



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes  
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio  
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada  
3º-Vice-Presidente: Deputado Bráulio Braz  
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes  
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.  
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

## SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÃO DE LEI**
- 2 – ATAS**
  - 2.1 – 63ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
  - 2.2 – Reuniões de Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
  - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



## PROPOSIÇÃO DE LEI

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.310

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária e Esportiva de Cafemirim – Acec –, com sede no Município de Tarumirim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária e Esportiva de Cafemirim – Acec –, com sede no Município de Tarumirim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de novembro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



## ATAS

### ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 3/11/2016

#### Presidência do Deputado Ulysses Gomes

Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagens nºs 211 e 212/2016 (encaminhando emenda ao Projeto de Lei nº 3.845/2016 e solicitando tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 3.482/2016, respectivamente), do governador do Estado – Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.878 a 3.880/2016 – Requerimentos nºs 5.747 a 5.776 e 5.778/2016 – Proposições não Recebidas: Requerimento nº 5.777/2016 – Requerimento Ordinário nº 2.648/2016 – Questões de Ordem – Encerramento – Ordem do dia.

### **Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Arnaldo Silva – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Ivair Nogueira – João Magalhães – Leandro Genaro – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

### **Abertura**

Às 14h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### **1ª Parte**

#### **1ª Fase (Expediente)**

#### **Ata**

– O deputado Ivair Nogueira, 2º-secretário ad hoc, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### **Correspondência**

– O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1º-secretário ad hoc, lê a seguinte correspondência:

#### **“MENSAGEM Nº 211/2016\*"**

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

PMMG – e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – no período de 2017 a 2019.

A emenda propõe a alteração, na íntegra, do Anexo III do Projeto de Lei nº 3.845, de 2016, a fim de promover ajustes nos cargos em razão de novos fatos relacionados com a evasão de pessoal e o provimento de cargos nos quadros de pessoal da PMMG, incluindo as promoções de cabos e soldados, por tempo de serviço, sem implicar aumento do número total de militares da PMMG, que continuará contando com o mesmo efetivo global de 51.669 cargos.

Informo a V. Exa., por fim, que a presente emenda, assim como o respectivo projeto de lei, não acarreta impacto financeiro adicional, estando de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária, bem como compatível com os limites de despesas determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor emenda ao Projeto de Lei nº 3.845, de 2016.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado.

### **EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 3.845, DE 2016**

Dê-se a seguinte redação ao Anexo III do Projeto de Lei nº 3.845, de 2016:

**“ANEXO III****(a que se refere o art. 1º da Lei nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016)****“ANEXO I****(a que se refere o art. 1º da Lei nº 21.976, de 24 de fevereiro de 2016)**

Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo da PMMG

Total do Efetivo previsto da PMMG por Quadro

<b>QUADRO</b>	<b>2016</b>
Quadro de Oficiais – QOPM	2.350
Quadro de Oficiais Complementares – QOC	1.100
Quadro de Oficiais de Saúde – QOS	750
Quadro de Oficiais Especialistas – QOE	70
Quadro de Oficiais Capelães – QOCPL	9
Quadro de Praças – QPPM	45.190
Quadro de Praças Especialistas – QPE	2.200
<b>TOTAL</b>	<b>51.669</b>

Efetivo dos quadros da PMMG por postos ou graduação

Efetivo previsto por postos do QO-PM

<b>POSTOS</b>	<b>2016</b>
Coronel	50
Tenente-Coronel	250
Major	430
Capitão	700
1º-Tenente	440
2º-Tenente	480
<b>TOTAL</b>	<b>2.350</b>

Efetivo previsto por postos do QOC-PM

<b>POSTOS</b>	<b>2016</b>
Capitão	100
1º-Tenente	410
2º-Tenente	590
<b>TOTAL</b>	<b>1.100</b>

Efetivo previsto por postos do QOS-PM

<b>POSTOS</b>	<b>2016</b>
Coronel	1
Tenente-Coronel	80
Major	135
Capitão	65



1º-Tenente	225
2º-Tenente	244
<b>TOTAL</b>	<b>750</b>

Efetivo previsto por postos do QOE-PM

<b>POSTOS</b>	<b>2016</b>
Capitão	7
1º-Tenente	21
2º-Tenente	42
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>

Efetivo previsto por postos do QOCPL

<b>POSTOS</b>	<b>2016</b>
Capitão	0
1º-Tenente	0
2º-Tenente	9
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>

Efetivo previsto por graduação do QP-PM

<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>2016</b>
Subtenente	550
1º-Sargento	800
2º-Sargento	3.300
3º-Sargento	10.750
Cabo	14.000
Soldado	15.790
<b>TOTAL</b>	<b>45.190</b>

Efetivo previsto por graduação do QPE-PM

<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>2016</b>
Subtenente	240
1º-Sargento	260
2º-Sargento	175
3º-Sargento	380
Cabo	180
Soldado	965
<b>TOTAL</b>	<b>2.200” ”</b>

– Anexe-se cópia ao Projeto de Lei nº 3.845/2016. Publicada, fica a mensagem em poder da Mesa, aguardando a inclusão da proposição em ordem do dia.

\* – Publicado de acordo com o texto original.

**“MENSAGEM Nº 212/2016\*”**

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Solicito a essa Casa Legislativa, nos termos do art. 69 da Constituição Estadual, urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 3.482, de 2016, que autoriza o Poder Executivo a receber os imóveis do complexo da Cidade Administrativa de Minas Gerais Presidente Tancredo de Almeida Neves, que foram construídos pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado.”

– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.482/2016.

\* – Publicado de acordo com o texto original.

**OFÍCIOS**

Do Sr. Alex Batista Gomes, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais – Sindsisemg –, solicitando que esta Casa se posicione favoravelmente à manutenção do quadro de prestadores de serviços de que trata a Lei nº 18.185, de 2009. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Hideraldo Buch, coordenador-geral do Fórum Mineiro de Comitês de Bacia Hidrográfica, solicitando que esta Casa se posicione contrariamente à aprovação do Projeto de Lei nº 3.822/2016. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Marcus Vinícius de Lima, cidadão, em que solicita providências relativamente a ocorrência de negligência médica, associada a carência de recursos do sistema de saúde do Estado, que resultou na morte de sua mãe. (– À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Éder Ribeiro Dias, presidente do Sindicato das Empresas de Refeições Coletivas do Estado de Minas Gerais – Sinderc –, em que solicita providências relativamente às dificuldades atualmente enfrentadas pelas empresas de refeições coletivas que fornecem alimentação ao Sistema Prisional do Estado. (– À Comissão de Segurança Pública.)

**2ª Fase (Grande Expediente)****Apresentação de Proposições**

A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

**PROJETO DE LEI Nº 3.878/2016**

Declara de utilidade pública a Associação Ivone e Pedro Lanza, com sede no Município de Sete Lagoas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Ivone e Pedro Lanza, com sede no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2016.

Deputado Douglas Melo (PMDB), vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Justificação:** A Associação Ivone e Pedro Lanza, fundada em 2011, vem cumprindo, desde então, suas finalidades estatutárias. É uma instituição civil sem fins lucrativos, que tem como principal objetivo promover a inclusão e auxiliar as pessoas



portadoras de síndrome de Down e suas famílias. A instituição destina o total de suas rendas para o cumprimento de suas finalidades, atendendo gratuitamente. Sua diretoria é composta de pessoas idôneas, sem nada que desabone sua conduta.

Assim, tendo em vista que a entidade preenche todos os requisitos da Lei nº 12.972, de 1998, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e da Pessoa com Deficiência, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.879/2016

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divinópolis o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Divinópolis imóvel com área de 2.066,65m<sup>2</sup> (dois mil e sessenta e seis vírgula sessenta e cinco metros quadrados) e respectivas benfeitorias, situado no lugar denominado Costas, na Rua Pedro Alves Pereira, nesse município, e registrado sob o nº 30.128, a fls. 134 do Livro 3-AH, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo se destina ao funcionamento do Posto de Saúde da Família – PSF – e de quadra poliesportiva.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2016.

Deputado Fábio Avelar Oliveira (PTdoB)

**Justificação:** A doação patrimonial que se propõe atende à demanda atual do Município de Divinópolis, objetivando a continuação do funcionamento do Posto de Saúde da Família – PSF – e de quadra poliesportiva, de modo a viabilizar a ampliação da capacidade operacional do estabelecimento, resultando em benefícios à população.

Isso posto, solicito o apoio dos parlamentares à aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.880/2016

Declara de utilidade pública a Casa de Convivência José Caetano Pereira, com sede no Município de Brazópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Casa de Convivência José Caetano Pereira, com sede no Município de Brazópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2016.

Deputado Ulysses Gomes (PT), 1º-secretário da Mesa.



**Justificação:** A Casa de Convivência José Caetano Pereira é uma associação civil que tem como finalidade principal abrigar pessoas de ambos os sexos, promovendo a ética, a cidadania, a democracia e os direitos humanos, com vistas à saúde física e mental dos assistidos.

Cumprindo a entidade os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, peço apoio para a aprovação desta meritória proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### **REQUERIMENTO Nº 5.751/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a Escola Municipal Professora Maria Marcilia Rezende pelo 4º lugar na prova do Enem de 2015, entre as escolas municipais do Estado.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao diretor, Ronaldo Manoel das Mercês, na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 540, Povoado Arame, em Lagoa Dourada, CEP: 36345-000.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2016.

Deputado Paulo Lamac (Rede), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

– À Comissão de Educação.

#### **REQUERIMENTO Nº 5.752/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a Escola Municipal Professora Maria Barbosa pelo 9º lugar na prova do Enem, entre as escolas municipais do Estado.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao diretor da escola, na Rodovia Fernão Dias, 864, Algodão, em Pouso Alegre, CEP: 37550-000.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2016.

Deputado Paulo Lamac (Rede), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

– À Comissão de Educação.

#### **REQUERIMENTO Nº 5.753/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a Escola Municipal Doutor José Vargas de Souza pelo 5º lugar na prova do Enem de 2015, entre as escolas municipais do Estado.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao diretor, Mario Romei, na Av. Champagnat, 668, Vila Cruz, em Poços de Caldas, CEP: 37701-391.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2016.

Deputado Paulo Lamac (Rede), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

– À Comissão de Educação.

#### **REQUERIMENTO Nº 5.754/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Colégio Municipal Rio Branco pelo 1º lugar na prova do Enem de 2015, entre as escolas municipais do Estado.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação à diretora da referida escola, Maria Tereza Amin, na Rua Prefeito Ruy Bouchardet, 1, Jardim Alice, em Visconde do Rio Branco, CEP: 36520-000.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2016.

Deputado Paulo Lamac (Rede), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

– À Comissão de Educação.

#### **REQUERIMENTO Nº 5.755/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Viçosa pelo 1º lugar na prova do Enem de 2015, entre as escolas públicas do País.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação à diretora do referido Colégio, Renata Pires, na Universidade Federal de Viçosa, Avenida P. H. Rolfs, s/nº, Câmpus Universitário, em Viçosa, CEP: 36570-900.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2016.

Deputado Paulo Lamac (Rede), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

– À Comissão de Educação.

#### **REQUERIMENTO Nº 5.756/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a Escola Municipal Antonio Mariosa pelo 3º lugar na prova do Enem de 2015, entre as escolas municipais do Estado.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao diretor da escola, na Av. Luís Gonzaga Nunes Maia, 1, Shangri La, em Pouso Alegre, CEP: 37550-000.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2016.

Deputado Paulo Lamac (Rede), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

– À Comissão de Educação.

#### **REQUERIMENTO Nº 5.757/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Instituto de Ensino e Cultura, unidade Inconfidentes, pelo 2º lugar na prova do Enem de 2015, entre as escolas municipais do Estado.



Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Sebastião Elias Perpetuo, diretor do instituto, na Praça Marília de Dirceu, 20, Inconfidentes, Contagem, CEP 32260-220.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2016.

Deputado Paulo Lamac (Rede), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

– À Comissão de Educação.

#### **REQUERIMENTO Nº 5.758/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Instituto de Educação e Cultura, unidade Cruzeiro do Sul, pelo 6º lugar na prova do Enem de 2015, entre as escolas municipais do Estado.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação à Sra. Nadir Aparecida de Oliveira, diretora do instituto, na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 214, Bairro JK, Contagem, CEP 32310-090.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2016.

Deputado Paulo Lamac (Rede), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

– À Comissão de Educação.

#### **REQUERIMENTO Nº 5.759/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Unidade Oitis pelo 8º lugar no Enem 2015 entre as escolas municipais do Estado.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao diretor da escola, na Rua Cinco, 20, Oitis, Contagem, CEP 32141-066.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2016.

Deputado Paulo Lamac (Rede)

– À Comissão de Educação.

#### **REQUERIMENTO Nº 5.760/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Instituto de Educação e Cultura, unidade Pampulha, pelo 10º lugar na prova do Enem de 2015, entre as escolas municipais do Estado.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao diretor da escola, na Rua Santo Antônio, 60, Tijuca, em Contagem, CEP: 32180-310.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2016.

Deputado Paulo Lamac (Rede), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

– À Comissão de Educação.

**REQUERIMENTO Nº 5.761/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Instituto de Educação e Cultura, unidade Novo Eldorado, pelo 7º lugar na prova do Enem de 2015, entre as escolas municipais do Estado.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao diretor do referido Instituto, Edmar Martins, na Praça Nossa Senhora da Conceição, 335, Novo Eldorado, Contagem, CEP: 32241-250.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2016.

Deputado Paulo Lamac (Rede), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

– À Comissão de Educação.

**REQUERIMENTO Nº 5.762/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, unidade Vespasiano, pelo 8º lugar na prova do Enem de 2015, entre as escolas do Estado.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação à Sra. Adriene Henriques Domingues, diretora, na Avenida das Nascentes, 650, Conjunto Caieiras, Vespasiano, CEP 33200-000.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2016.

Deputado Paulo Lamac (Rede), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

– À Comissão de Educação.

**REQUERIMENTO Nº 5.763/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, unidade Patos de Minas, pelo 5º lugar na prova do Enem de 2015, entre as escolas do Estado.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação à Sra. Cleide Alves Gonçalves, diretora, na Rua Dona Luisa, 850, Lagoa Grande, Patos de Minas, CEP 38700-164.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2016.

Deputado Paulo Lamac (Rede), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

– À Comissão de Educação.

**REQUERIMENTO Nº 5.764/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Colégio Tiradentes da PMMG, unidade Juiz de Fora, pelo 7º lugar na prova do Enem de 2015, entre as escolas do Estado.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação à Sra. Maria Tereza Fernandes Ramalho, diretora dessa instituição, na Rua Tenente Luís de Freitas, nº 1, Bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora, CEP: 36045-560.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2016.

Deputado Paulo Lamac (Rede), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

– À Comissão de Educação.

#### **REQUERIMENTO Nº 5.765/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Colégio Tiradentes da PMMG, unidade de Passos, pelo 1º lugar na prova do Enem de 2015, entre as escolas do Estado.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação à Sra. Paulina Freire Lemos, diretora dessa instituição, na Rua Pardal, 151, Bairro Nossa Senhora das Graças, Passos, CEP 37902-402.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2016.

Deputado Paulo Lamac (Rede), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

– À Comissão de Educação.

#### **REQUERIMENTO Nº 5.766/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Colégio Tiradentes da PMMG, unidade Lavras, pelo 2º lugar na prova do Enem de 2015, entre as escolas do Estado.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação à Sra. Elza Mansur Botelho de Castro, diretora dessa instituição, na Rua Comandante Nélio, Bairro Jardim Floresta, Lavras, CEP 372000-000.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2016.

Deputado Paulo Lamac (Rede), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

– À Comissão de Educação.

#### **REQUERIMENTO Nº 5.767/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Colégio Tiradentes da PMMG, unidade Argentino Madeira, pelo 4º lugar na prova do Enem de 2015, entre as escolas do Estado.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação à Sra. Tânia Rita de Cassia Pereira de Pádua, diretora dessa instituição, na Praça Duque de Caxias, Santa Tereza, Belo Horizonte, CEP 31010-280.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2016.

Deputado Paulo Lamac (Rede), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

– À Comissão de Educação.

**REQUERIMENTO Nº 5.768/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Colégio Tiradentes da PMMG, unidade Gameleira, pelo 3º lugar na prova do Enem de 2015, entre as escolas do Estado.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação à Sra. Ana Maria Martins Horta, diretora da referida instituição, na Av. Amazonas, 6.454, Gameleira, Belo Horizonte, CEP 30510-000.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2016.

Deputado Paulo Lamac (Rede), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

– À Comissão de Educação.

**REQUERIMENTO Nº 5.769/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Pedro II pelo 6º lugar na prova do Enem de 2015, entre as escolas do Estado.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação à Sra. Cristiane Michelle Justi, diretora da referida instituição, na Avenida Professor Alfredo Balena, 523, Centro, Belo Horizonte, CEP: 30130-100.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2016.

Deputado Paulo Lamac (Rede), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

– À Comissão de Educação.

**REQUERIMENTO Nº 5.770/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Colégio Militar de Belo Horizonte pelo 7º lugar na prova do Enem de 2015, entre as escolas públicas do País.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Ricardo Luiz Loureiro Signorini, diretor da referida instituição, na Avenida Marechal Esperidião Rosa, 400, Bairro São Francisco, Barbacena, CEP 31255-000.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2016.

Deputado Paulo Lamac (Rede), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

– À Comissão de Educação.

**REQUERIMENTO Nº 5.771/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Serafim Ribeiro de Rezende pelo 10º lugar na prova do Enem de 2015, entre as escolas do Estado.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Fernando Gelape Faleiro, diretor da referida instituição, na Rua Benedito Valadares, 689, Centro, Florestal.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2016.

Deputado Paulo Lamac (Rede), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

– À Comissão de Educação.

#### **REQUERIMENTO Nº 5.772/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Colégio Tiradentes da PMMG, unidade Contagem, pelo 9º lugar na prova do Enem de 2015, entre as escolas do Estado.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Jadir Soares dos Santos, diretor da referida instituição, na Rua Antônio Gaudioso, 90, Bairro Eldorado, Contagem, CEP 32315-050.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2016.

Deputado Paulo Lamac (Rede), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

– À Comissão de Educação.

#### **REQUERIMENTO Nº 5.773/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a Escola Preparatória de Cadetes do Ar, de Barbacena, pelo 4º lugar na prova do Enem de 2015, entre as escolas públicas do País.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. José Agnaldo de Moura, diretor da referida instituição, na Rua Santos Dumont, 149, Bairro São José, Barbacena, CEP 36205-058.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2016.

Deputado Paulo Lamac (Rede), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

– À Comissão de Educação.

#### **REQUERIMENTOS**

Nº 5.747/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 43º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 23/10/2016, em Governador Valadares, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição, drogas, material para embalar drogas e quantia em dinheiro e na detenção de três pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.748/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 46º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 27/10/2016, em Patrocínio, que resultou na apreensão de arma de fogo, drogas e quantia em dinheiro e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.749/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 26ª Companhia Independente da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 28/10/2016, em Itaobim,



que resultou na apreensão de arma de fogo, munição, drogas e celular e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.750/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 21º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 28/10/2016, em Ubá, que resultou na apreensão de drogas e um veículo; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.774/2016, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que proceda à recondução, por meio de designação e, posteriormente, de nomeação, dos Srs. Carlos Antônio Bregunci, Aurélio Sávio de Mendonça Terra, Eduardo de Oliveira Chiari Campolina, Edmar Fernando de Alcântara e das Sras. Análi de Rezende Peixoto e Maria do Carmo Menicucci de Oliveira como membros do Conselho Estadual de Educação, profissionais de notório saber e experiência na área da educação.

Nº 5.775/2016, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Educação – SEE – pedido de providências para a análise da situação funcional da servidora Maria Helena Oliveira Campos, Masp 850.109-0, designada para o cargo de professor de educação básica, regente das turmas do 1º ao 5º ano na Escola Estadual Maria da Glória Assunção, em Ribeirão das Neves, para o período de 1º/2/2016 a 31/12/2016.

Nº 5.776/2016, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – pedido de providências para a instituição da logística de distribuição de correspondências nos Bairros Icaivera e Buganville I e II, no Município de Contagem. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 5.778/2016, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Trabalho e Previdência Social pedido de informações sobre se os cônjuges ou companheiros dos trabalhadores rurais – incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo, conforme o disposto na alínea "c" do inciso VII do art. 11 da Lei nº 8.213, de 1991 – têm sido considerados como assegurados especiais na concessão de aposentadorias e pensões.

#### **Proposições não Recebidas**

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173, deixa de receber a seguinte proposição:

#### **REQUERIMENTO Nº 5.777/2016**

Da Comissão de Administração Pública em que requer seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a nomeação dos candidatos aprovados para o provimento de cargos nas carreiras de técnico de gestão da saúde e especialista em políticas e gestão da saúde, nos termos do edital de Concurso Público nº 02/2014.

– A presidência, nos termos do inciso I do art. 173, deixa de receber a seguinte proposição:

#### **REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.648/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja o Projeto de Lei nº 3.650/2016, do deputado Antônio Jorge, desanexado do Projeto de Lei nº 895/2015, do deputado Gil Pereira, por não guardarem semelhança entre si.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2016.

Deputado Antônio Jorge

Justificação: Requer a desanexação de projeto de lei por não guardar nenhuma semelhança com o projeto ao qual foi anexado.

### Questões de Ordem

Sr. Presidente, nós vamos começar, a partir deste mês, uma contagem regressiva para o governador, para definir se ele será ou não afastado. Acho que esta Casa vai pensar e ver o que fazer. Já me passaram aqui o que foi criado. Os deputados decidirão o futuro do Pimentel. Operação Acrônimo, minasdeverdade.com.br@pimentelquerpizza – como se fala “jogo da velha”? Hashtag. Mais bonito do que falar “jogo da velha”. O pessoal deve colocar lá “#operaçãoacrônimo”. Estou dizendo isso, Sr. Presidente, porque agora a base do governo vai ter de começar a ser base do governo. Não adianta só receber as bondades do governo, que são as emendas parlamentares, e, na hora que o governo precisa fazer um número grande de deputados aqui, os deputados correrem todos. Com tranquilidade a gente diz isso, porque há anos eu venho dizendo que o Brasil tem de mudar. Há anos venho dizendo que temos de unificar as eleições. Quem for deputado vai ser deputado, quem for prefeito, vai ser prefeito, quem for governador vai ser governador, quem for presidente da República vai ser presidente da República. Essas mudanças têm de ocorrer, presidente. Sabem por que hoje o deputado não fica aqui legislando e fiscalizando o governador? Por causa das emendas que estão aí. E isso vai acontecer agora. Quem votar no governo vai receber, quem votar a favor de o Pimentel continuar vai receber as benesses. Quem votar contra vai... Está na hora de a bancada de governo fazer a sua parte. A bancada de governo vai ter de mostrar que tem número suficiente para segurar aqui. Então, é com tranquilidade... Eu nunca imaginei que chegaria aqui esse problema de Brasília, porque Brasília é Brasília. O que foi feito lá pelo Fernando Pimentel é uma coisa. Eu tenho obrigação de fiscalizar o governador aqui, em Minas Gerais; de fazer leis, de fiscalizar onde está sendo gasto o dinheiro. Eu fui eleito para isso, e não para dizer que o governador tem de se afastar, não. Vou votar com tranquilidade, porque acho que a Justiça pega, e vamos fazer justiça. Mas estão mandando para a Assembleia de Minas algo com o que não temos nada a ver. Não temos nada com isso e temos de colocar isso na cabeça, Sr. Presidente. A Assembleia de Minas não tem nada com isso, mas vai fazer a parte dela, os deputados o farão com tranquilidade. Quem é base de governo vai votar e, com tranquilidade, vai ver que pode. Sr. Presidente, estive também na Secretaria de Meio Ambiente. Conversei com o secretário de Meio Ambiente. Ele vai também entrar na briga contra o problema que estamos vendo na Mata do Mosteiro, aqui, em Belo Horizonte. Estão acabando com ela. Ao apagar das luzes, a prefeitura está abrindo uma rua no meio da mata. Vão abrir uma rua na altura da Rua Manuel Costa com a Rua Gentil, no Luxemburgo. É um absurdo o que estão fazendo, presidente. É um absurdo o que a Prefeitura de Belo Horizonte vai fazer. É mata de um lado e do outro. Então, fiz uma denúncia ao secretário Estadual de Meio Ambiente, que enviará lá uma equipe para constatar a nascente que há ali. Estamos com escassez de água, temos nascentes ali, e a menos de 20 metros será aberta uma rua, Sr. Presidente. E depois ninguém vai passar nessa rua, por quê? Porque vai ficar mata de um lado, até que invadam, e mata do outro. Quero lembrar que, sem dúvida nenhuma, vamos ver invasão nessa mata. Quero lembrar a cidade do México, que é cercada com muros altos. Ali é mais fácil preservar, tomar conta e olhar o que acontece ali. Na Mata do Mosteiro vai acontecer isso. A nossa briga começou. Já estamos no Ministério Público para pedir providências. A prefeitura não pode fazer isso. Esta Casa vai também realizar, por meio da comissão, uma audiência pública, e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente vai entrar e ver a situação. Não podemos deixar que a Prefeitura de Belo Horizonte abra uma rua no meio da Mata do Mosteiro, porque isso é um crime contra a população belo-horizontina. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, peço-lhe atenção porque o assunto diz respeito à Mesa dos trabalhos, da qual V. Exa. é o 1º-secretário. Nós, do bloco de oposição, estamos muito preocupados com o rito que foi lido aqui pelo presidente na terça-feira passada e mais ainda com aquilo que está sendo tratado de forma fraudulenta novamente. Primeiro, houve aqui uma fraude processual no processo legislativo, fazendo uma alteração de deputados membros da Comissão de Constituição e Justiça, presidente. O deputado Antônio Jorge, membro efetivo, não autorizou a sua saída. Então, foi ao arrepio da lei. Agora, presidente, eu, o deputado Gustavo Valadares, líder da Minoria, e os demais deputados do bloco temos conhecimento de que existem documentos que foram enviados pelo STJ e o presidente desta Casa e o conjunto da Mesa não querem nos fornecer cópia, alegando segredo de justiça. Se fossem segredo de justiça, não estariam



sendo enviados a esta Casa. Avisei ao presidente, ou melhor, dei-lhe aqui um recado muito duro na terça-feira e vou renová-lo. Esse tipo de coisas não pode ocorrer na Assembleia. Legislativo, Executivo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas ou qualquer órgão e repartição só podem ser norteados pela legalidade, pelos princípios da administração pública. Agora estamos nos deparando com isso. Parte daquilo que estamos pedindo está sendo entregue, deputado Dalmo, e a outra está escondida nos porões da Assembleia pelo deputado Adalclever Lopes e pelo restante da Mesa. Portanto, farei a leitura de um requerimento. É preciso que V. Exa. nos responda o mais urgentemente possível. O requerimento, assinado pelo deputado Gustavo Valadares e por este deputado, tem o seguinte teor: (- Lê:): “Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, os deputados que este subscrevem solicitam a V. Exa. que seja concedido acesso à íntegra de todos os documentos que instruem o Ofício nº 1/2016, do Superior Tribunal de Justiça, inclusive aqueles que se encontram em segredo de Justiça, porque eles foram enviados a esta Casa”. Se não tivessem sido enviados, não estaríamos aqui requerendo isso. O requerimento está assinado pelos deputados Gustavo Valadares e Sargento Rodrigues. Isso não tem outro nome, Ulysses Gomes, presidente em exercício, que não seja maracutaia, lambança, rolo. Agora é triste ver parlamentares desta Casa esconderem documentos dos próprios deputados. O que temos é o dever de fiscalizar o governador. Não estamos fazendo favor. Essa imposição foi colocada pela Constituição da República. Temos o dever, deputado Dalmo, de fiscalizar. Não podemos ser tratados como moleques e assim estamos sendo tratados nesta Casa. Exijo que esses documentos me sejam entregues. Não estou pedindo, mas exigindo que esses documentos nos sejam entregues, sob pena de irmos ao Judiciário e até de individualizarmos as ações aos deputados da Mesa que estão sentados em cima de documentos que aqui chegaram. Olha, isso não tem outro nome: é maracutaia para defender governador corrupto, bandido, e não podemos aceitar. Presidente, esta reunião foi aberta, aliás, para minha surpresa, com a presença do deputado Lafayette de Andrada, que hoje me espantou. Ele se sentou aqui e aguardou até dar o número de deputados para quórum. Sinceramente, queria muito que ele estivesse sentado aqui. Estou muito surpreso com o comportamento do deputado Lafayette de Andrada, no qual votei para membro da Mesa enquanto ele estava na oposição, mas hoje está servindo ao governador Fernando Pimentel. Ele se sentou nessa cadeira para aguardar e entrar na contagem do número de deputados para abrir a reunião. Como não há quórum para prosseguimento dos trabalhos, presidente, peço a V. Exa. que encerre, de plano, a reunião.

#### **Encerramento**

A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 8, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 8/11/2016.). Levanta-se a reunião.

#### **ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 9/9/2016**

Às 13h15min, comparecem no Município de Capitólio a deputada Geisa Teixeira e os deputados Fred Costa, Antônio Carlos Arantes (substituindo o deputado Dalmo Ribeiro Silva, por indicação da liderança do BVC) e Cássio Soares (substituindo o deputado Wander Borges, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Emidinho Madeira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Fred Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a situação de impasse em que se encontram a comunidade do município e o Ministério Público Federal no que se refere à ocupação das margens do Lago de Furnas e a receber e votar requerimentos. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:



nº 6.947/2016, da deputada Geisa Teixeira e dos deputados Fred Costa, Cássio Soares, Antônio Carlos Arantes e Emidinho Madeira, em que requerem seja realizada visita a Furnas para tratar do impasse entre a comunidade do Município de Capitólio e o Ministério Público Federal sobre a ocupação das margens do Lago de Furnas;

nº 6.948/2016, da deputada Geisa Teixeira e dos deputados Fred Costa, Cássio Soares, Antônio Carlos Arantes e Emidinho Madeira, em que requerem seja realizada visita ao Ministério Público Federal, em Brasília, para tratar de todos os inquéritos instaurados em relação a Furnas e do impasse entre a comunidade da região e o ministério no que se refere à ocupação das margens do Lago de Furnas;

nº 6.949/2016, da deputada Geisa Teixeira e dos deputados Fred Costa, Cássio Soares, Antônio Carlos Arantes e Emidinho Madeira, em que requerem seja constituída uma comissão de parlamentares e prefeitos da região do Lago de Furnas para negociar com a direção da Furnas Centrais Elétricas as possíveis soluções para as questões de sua competência, como a permissão de rampas flutuantes, piscicultura e outras atividades, bem como o uso do lago mediante pagamento indenizatório e respectiva compensação ambiental;

nº 6.950/2016, da deputada Geisa Teixeira e dos deputados Fred Costa, Cássio Soares, Antônio Carlos Arantes e Emidinho Madeira, em que requerem sejam encaminhadas ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à Procuradoria-Geral da República no Município de Passos as notas taquigráficas da 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/9/2016, que debateu a situação de impasse em que se encontram a comunidade do Município de Capitólio e o Ministério Público Federal no que se refere à ocupação das margens do Lago de Furnas;

nº 6.951/2016, da deputada Geisa Teixeira e dos deputados Fred Costa, Cássio Soares, Antônio Carlos Arantes e Emidinho Madeira, em que requerem seja encaminhado pedido de informações aos secretários de Estado de Meio Ambiente e de Governo consubstanciadas em cópia do parecer da Advocacia-Geral do Estado, o qual obriga a rever os autos de infração aplicados aos moradores da região do entorno do Lago de Furnas;

nº 6.952/2016, da deputada Geisa Teixeira e dos deputados Fred Costa, Cássio Soares, Antônio Carlos Arantes e Emidinho Madeira, em que requerem seja realizada visita à Sra. Helen Ribeiro Abreu, representante do Ministério Público Federal em Passos, com o objetivo de buscar esclarecimentos que tranquilizem a população dos 34 municípios de influência do Lago de Furnas diante das informações divulgadas de que não aconteceriam demolições no entorno do lago;

nº 6.953/2016, da deputada Geisa Teixeira e dos deputados Fred Costa, Cássio Soares, Antônio Carlos Arantes e Emidinho Madeira, em que requerem seja realizada visita ao Sr. Luiz Fux, ministro do Supremo Tribunal Federal e relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.901.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Renata Batista Ribeiro, superintendente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando o secretário, e Ana Cláudia Gesteira, assistente da Presidência de Furnas Centrais Elétricas S.A – Rio de Janeiro (RJ), representando o diretor-presidente; e os Srs. Marco Antônio Viana Leite, subsecretário de Assuntos Municipais da Secretaria de Estado de Governo; Glayson Oliveira, vice-presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas – Alfenas, representando o presidente; Alexandre Gonçalves Fonseca, conselheiro do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – São Sebastião do Paraíso, representando a presidente; José Eneido Modesto, prefeito de Pratápolis e presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande; Gilberto Rocha de Freitas, presidente do Conselho Deliberativo do Clube Campestre de Escarpas do Lago; e Valmir Braga, advogado. O presidente e, a seguir, a deputada Geisa Teixeira, autores do requerimento que deu origem ao debate, tecem suas considerações iniciais. Logo após, o presidente passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a

finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2016.

Fred Costa, presidente – Dalmo Ribeiro Silva – Celise Laviola.

#### **ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 4/10/2016**

Às 16h10min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro e os deputados Antônio Jorge e Léo Portela, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Jorge, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 2/9/2016: ofício do Sr. Thiago Miller Miranda Lima Batista, subsecretário de Políticas sobre Drogas. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 1.332/2015, no 1º turno (Ione Pinheiro), Projeto de Lei nº 3.649/2016, em turno único (Leandro Genaro), Projeto de Lei nº 3.621/2016, em turno único (Léo Portela) e Projeto de Lei nº 3.598/2016, em turno único (Missionário Marcio Santiago). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 3.598/2016 e 3.649/2016, que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.124/2015 e 3.470/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.982/2016, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada visita ao complexo penitenciário de Ribeirão das Neves, unidade de parceria público-privada;

nº 6.983/2016, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada audiência pública para debater a experiência uruguaia de legalização da maconha;

nº 6.987/2016, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada visita ao Ministério Público do Estado de São Paulo para participar da cerimônia de apresentação da Associação Nacional pela Restrição da Propaganda de Bebidas Alcoólicas e do encerramento da campanha institucional “Cerveja também é álcool”, no dia 14/10/2016, às 9h30min.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2016.

Antônio Jorge, presidente – Ione Pinheiro – Dilzon Melo.

#### **ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/10/2016**

Às 10h14min, comparece na Sala das Comissões o deputado Cristiano Silveira, membro da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater ações propositivas que visem ao fortalecimento das políticas para a juventude. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que

compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Scarleth Aparecida Alves, diretora de Comunicação da União Estadual dos Estudantes do Estado de Minas Gerais – UEE-MG; Bruna Helena Fagundes, vice-presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – Ubes; Daniela Nunes Moura, presidente do Grêmio da Escola Estadual Governador Milton Campos – Estadual Central; e os Srs. Miguel Ângelo Monteiro Andrade, subsecretário de Juventude da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania; Clauderson da Silva Santos, presidente da União Juventude Socialista de Belo Horizonte; e Aruanã de Oliveira Silva, integrante do Levante Popular da Juventude. O presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2016.

Cristiano Silveira, presidente – Paulo Lamac – Rogério Correia.

#### **ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/10/2016**

Às 14h37min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Cabo Júlio, Glaycon Franco e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo*, nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Alexandre Paulo Pires da Silva, coordenador-geral em exercício do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais (3/9/2016); Caio Barros Cordeiro, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da secretaria de Casa Civil (7/9/2016); e Renan Calheiros, presidente do Senado Federal (23/9/2016). O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei Complementar nº 51/2016, cuja relatoria avocou a si. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.816/2016 na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Cabo Júlio); e 3.099/2015 e 3.192/2016 na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Paulo Guedes); pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.482/2016 e 3.502/2016 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado João Magalhães); 1.059/2015 e 3.166/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Cabo Júlio, em virtude de redistribuição); e 3.323/2016 com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Cabo Júlio, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.366, 5.470, 5.473, 5.474, 5.479, 5.488, 5.537 e 5.539/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.085/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual seja convocado o Sr. Washington Clark dos Santos, subsecretário de Segurança Prisional, para debater a falta de estrutura dos presídios do Estado;

nº 7.086/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja realizada audiência pública para debater o cronograma de assunção das cadeias públicas pela Seap-Suapi;



e nº 7.087/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja realizada audiência pública para debater a substituição dos agentes de carreira por pessoas estranhas ao sistema da Seap-Suapi.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 7.088/2016, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja encaminhado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – pedido de providências para criação de logística de distribuição de correspondências nos Bairros Icaivera e Bungaville I e II, no Município de Contagem;

7.089/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para análise da situação funcional da servidora Maria Helena Oliveira Campos, Masp 850.109-0, designada para o cargo de professora de educação básica – regente das turmas do 1º ao 5º ano na Escola Estadual Maria da Glória Assunção, sediada em Ribeirão das Neves, para o período de 1º/2 a 31/12/2016;

nº 7.090/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a nomeação dos candidatos aprovados para provimento de cargos nas carreiras de técnico de gestão da saúde e especialista em políticas e gestão da saúde, nos termos do Edital de Concurso Público nº 2/2014;

e nº 7.091/2016, dos deputados Felipe Attiê e Antônio Carlos Arantes, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Trabalho e Previdência Social pedido de informações sobre se os cônjuges ou companheiros dos trabalhadores rurais – entre esses incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo, conforme o disposto na alínea "c" do inciso VII do art. 11 da Lei nº 8.213, de 1991 – têm sido considerados como assegurados especiais na concessão de aposentadorias e pensões.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2016.

João Magalhães, presidente – Isauro Calais – Cabo Júlio – Agostinho Patrus Filho.

#### **ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19/10/2016**

Às 15h33min, comparece na Sala das Comissões o deputado Sargento Rodrigues, membro da supracitada comissão. Está presente também o deputado Isauro Calais. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a equiparação salarial dos policiais e bombeiros militares, dos agentes de segurança penitenciários e socioeducativos, tendo em vista o que dispõe o art. 39, I, da Constituição da República. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. A presidência informa que a matéria constante na pauta deixa de ser apreciada por falta de quórum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Leticia Baptista Gamboge Reis, superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Polícia Civil, e o Sr. Raimundo Nonato Gonçalves, delegado-geral e chefe adjunto da Polícia Civil de Minas Gerais, ambos representando o chefe da Polícia Civil; os Srs. Subtenente Gonzaga, deputado federal; Coronel Piccinini, vereador e presidente do Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; Denilson Aparecido Martins, presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil – Sindpol-MG; Marco Antonio de Paula Assis, presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – Sindepominas; Daniel Anunciação dos Santos, diretor executivo do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de Minas Gerais – Sindasp-MG –, representando o presidente; Wilton Ribeiro de

Sales, presidente do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Minas Gerais – Sindpecri-MG; Paulo Fernando Silveira Ribeiro, diretor do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de Minas Gerais – Sindep-MG –, representando o presidente; Ronan Rodrigues, presidente da União Mineira dos Agentes de Segurança Prisional do Estado de Minas Gerais – Unimasp-MG; Walney José de Almeida, presidente da Associação de Criminalística do Estado de Minas Gerais – Acemg; e Diemerson Souza Dias, presidente da Associação Mineira dos Agentes e Servidores Prisionais do Estado de Minas Gerais – Amasp-MG; o 3º-Sgt. PM Marco Antônio Bahia Silva, presidente da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais – Aspra-PMBM; o Sgt. BM Alexandre Rodrigues, presidente da Associação de Servidores do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – Ascobom-MG – Contagem; o Cb. BM Álvaro Rodrigues Coelho, presidente do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CSCSPMBM-MG; o Cel. BM Altamir Penido da Silva, vice-presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – AOPMBM; o Ten.-Cel. PM Norberto Rômulo Russo, presidente da Associação dos Militares Estaduais Mineiros – Amem; o 2º-Sgt. PM Walter Carvalho de Souza Fagundes, presidente da Associação Central Única dos Militares Estaduais de Minas Gerais – Cume; o Cb. PM Nathan Rodrigues Ferreira, presidente da Associação dos Praças do Interior de Minas Gerais – APNM – Teófilo Otôni; e o Cb. PM Alberto Dias Valério, presidente da Associação dos Profissionais de Segurança Pública do Sul de Minas – Aprosep – Varginha. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2016.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite – Cabo Júlio – André Quintão.

#### **ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 25/10/2016**

Às 15h13min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Deiró Marra, Celinho do Sinttrocel e Gustavo Valadares, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Deiró Marra, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Marcos Borges, diretor executivo de Relações Institucionais da Oi (21/4/2016); Antônio Marcos Ramos de Freitas, presidente da Câmara Municipal de Mariana (14/7/2016); Jaime Martins, presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados (19/8/2016); Marco Aurélio Cândido Rocha, vereador do Município de Caeté (5/8/2016); e César Augusto Santiago Dias, ouvidor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT; Carlos Henrique Silva Santos, chefe de Assessoria Parlamentar do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; Caio Barros Cordeiro, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil; Marcelo Belisário Campos, superintendente do Ibama no Estado; e Moisés Queiroz Moreira, chefe da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (1º/9/2016). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.467/2016 (Anselmo José Domingos), 3.476/2016 (Celinho do Sinttrocel) e 3.491/2016 (Gustavo Valadares), todos no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.447/2016 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Celinho do Sinttrocel); e 3.491 e 3.521/2016, este com as Emendas nºs 1 e 2



da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Gustavo Valadares). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos n°s 5.404, 5.436, 5.440, 5.441, 5.457, 5.504, 5.506, 5.507, 5.540 e 5.563/2016. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei n°s 1.590 e 2.894/2015. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos n°s 6.857 e 6.858/2016. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

n° 7.121/2016, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer seja realizada audiência pública no Município de Ouro Preto para debater as condições do trânsito de carretas na Rodovia MG-129, que liga o Município de Ouro Preto a Ouro Branco, trecho que faz parte da Estrada Real;

n° 7.122/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado à empresa de telecomunicações Oi pedido de providências para a realização de melhorias no sinal e a prestação de esclarecimentos sobre os serviços de telefonia móvel e internet no Município de Coronel Fabriciano;

n° 7.123/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de informações sobre a fiscalização feita pelo DEER-MG, em Coronel Fabriciano, nos veículos que circulam entre a sede do Município de Alvinópolis e o Distrito de Major Ezequiel;

n° 7.124/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições da BR-267 – Rodovia Vital Brazil, na altura dos quilômetros 212 e 214, no Município de Bom Jardim de Minas;

n° 7.125/2016, do deputado Fred Costa, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater a redução do número de aeroportos beneficiados pelo novo Programa de Aviação Regional e seus impactos para o setor aeroportuário do Estado;

n° 7.126/2016, do deputado Neilando Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais pedido de providências para a revisão do valor cobrado pela tarifa de voo operado a partir do Projeto de Integração Regional de Minas Gerais Modal Aéreo – Pirma – no trecho Teófilo Otôni-Belo Horizonte;

n° 7.127/2016, do deputado Roberto Andrade, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para abrir licitação para a exploração de linha de ônibus intermunicipal do Distrito de Paraguai, no Município de Cajuri, passando pelo Distrito de São José do Triunfo (Fundão), ao Município de Viçosa;

n° 7.128/2016, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada audiência pública para debater o risco de acidentes de trânsito na Rodovia MG-424, no trecho entre Prudente de Moraes e Sete Lagoas;

n° 7.129/2016, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada visita às obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – do Córrego Ferrugem, no Município de Contagem;

n° 7.130/2016, do deputado Cássio Soares, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para a pavimentação urgente do trecho que liga Jacuí a Fortaleza de Minas;

n° 7.131/2016, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para que seja instalado redutor de velocidade no Km 21 da MG-179.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2016.

Deiró Marra, presidente – Anselmo José Domingos – Neilando Pimenta.

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 2ª  
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 27/10/2016**

Às 10h9min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Elismar Prado, Douglas Melo, Noraldino Júnior e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Elismar Prado, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, a requerimento do deputado Sargento Rodrigues, destina esta fase da reunião para ouvir a Sra. Adriana Ferreira, presidente do Movimento Democrático Universidade para Todos. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.157/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja ouvida a Sra. Adriana Ferreira, presidente do Movimento Democrático Universidade para Todos;

nº 7.158/2016, dos deputados Sargento Rodrigues, Elismar Prado e Noraldino Júnior, em que requerem seja realizada audiência pública para ouvir a Sra. Adriana Ferreira, o Sr. Tiago de Freitas, a diretoria da Fundação Clóvis Salgado, a Promotoria de Defesa do Consumidor e a Comissão de Defesa do Consumidor da OAB sobre a meia-entrada;

nº 7.159/2016, dos deputados Sargento Rodrigues, Elismar Prado e Noraldino Júnior, em que requerem sejam encaminhadas aos membros da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB as notas taquigráficas da 13ª Reunião Ordinária, realizada em 27/10/2016;

nº 7.160/2016, dos deputados Noraldino Júnior e Elismar Prado, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura de Juiz de Fora pedido de informações, tendo em vista a recente licitação para concessão de linhas para o transporte coletivo, sobre a previsão de reajuste do preço das passagens, o percentual de aumento e suas razões.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2016.

Sargento Rodrigues, presidente – Douglas Melo – Noraldino Júnior.

**ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª  
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 31/10/2016**

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Celise Laviola e os deputados Paulo Lamac e Rogério Correia, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Iran Barbosa. Havendo número regimental, o presidente, deputado Paulo Lamac, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.603, 5.625 e 5.626/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª

Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.165/2016, do deputado Paulo Lamac, em que requer seja realizada audiência pública para debater a proposta de resolução da Secretaria de Educação que trata da designação para o exercício de função pública na rede estadual de educação básica para o ano de 2017;

nº 7.168/2016, do deputado Rogério Correia, do deputado Paulo Lamac e da deputada Celise Laviola, em que requerem seja realizada visita às ocupações dos estudantes nas escolas e nas universidades, os quais estão protestando contra a Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 241, de 2016;

nº 7.169/2016, do deputado Rogério Correia, do deputado Paulo Lamac e da deputada Celise Laviola, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a participação da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia na rede de solidariedade às ocupações e aos estudantes que se manifestam contra a Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 241, de 2016;

nº 7.170/2016, do deputado Rogério Correia, do deputado Paulo Lamac e da deputada Celise Laviola, em que requerem seja realizada visita ao Ministério Público do Estado para debater as ocupações, nas escolas e nas universidades, por estudantes que estão protestando contra a Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 241, de 2016, com a finalidade de colher informações e evitar conflitos;

nº 7.171/2016, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada audiência pública para debater a implantação do ensino noturno na Escola Estadual Governador Milton Campos, em Belo Horizonte;

nº 7.172/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que proceda à recondução, por meio de designação e, posteriormente, de nomeação, dos conselheiros Carlos Antônio Bregunci, Aurélio Sávio de Mendonça Terra, Eduardo de Oliveira Chiari Campolina, Edmar Fernando de Alcântara, Anali de Rezende Peixoto e Maria do Carmo Menicucci de Oliveira, como membros do Conselho Estadual de Educação, os quais são profissionais de notório saber e experiência na área da educação, conforme currículos que apresenta;

nº 7.173/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizado debate público para discutir a medida provisória do governo federal que estipula proposta de reforma do ensino médio;

nº 7.174/2016, do deputado Inácio Franco, em que requer seja realizada audiência pública para debater a reivindicação de diretores de escolas estaduais de se incorporar a gratificação por opção remuneratória aos proventos, no ato da aposentadoria.

É recebido pela presidência, submetido a votação e rejeitado o Requerimento nº 7.166/2016, do deputado Felipe Attiê, em que requer sejam convocados a Sra. Ana Regina de Carvalho, diretora da Diretoria de Educação Especial da Secretaria de Educação, e o Sr. Jakes Paulo Félix dos Santos, superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia, para prestarem esclarecimentos sobre a possibilidade de fechamento da Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Uberlândia. A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina essa fase da reunião para ouvir a Sra. Letícia Gomes, estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG-Câmpus Santa Luzia – e diretora de ensino técnico da Associação Metropolitana dos Estudantes Secundaristas da Grande Belo Horizonte – AMES-BH; e o Sr. Alberto Francisco, estudante da Escola Estadual Olegário Maciel e diretor do Grêmio Olegário, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2016.

Paulo Lamac, presidente.



**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Durval Ângelo, Carlos Pimenta, Duarte Bechir e Paulo Lamac, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 7/11/2016, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de, em audiência pública, debater as consequências da tragédia de Mariana, que completa um ano no dia 5/11/2016, e apresentar o livro *A tragédia de Mariana e o narcisismo gerencial na pós-modernidade*, de Epaminondas Bittencourt, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2016.

Cristiano Silveira, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Jean Freire, Emidinho Madeira e Mário Henrique Caixa, membros da Comissão de Participação Popular e os deputados Tiago Ulisses, Vanderlei Miranda, André Quintão, Arnaldo Silva, Felipe Attiê, Thiago Cota e Tito Torres, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada em 7/11/2016, às 17h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão, de, em audiência pública, debater o Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2016-2019 – para o exercício 2017, dando início ao processo de discussão participativa desse Plano, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.690/2016****Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em análise, a Comissão Extraordinária das Águas, atendendo a requerimento dos deputados Carlos Pimenta e Doutor Jean Freire, solicitam seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o Fhidro, esclarecendo-se qual o montante de recursos que compõem esse fundo, quais investimentos e em quais locais foram realizados até o momento, quanto foi repassado para os comitês de bacia e quanto foi repassado à Ruralminas para a construção de pequenas barragens.

O requerimento foi publicado no *Diário do Legislativo* de 5/2/2016 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual compete sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro – foi criado pela Lei nº 13.194, de 1999, mas somente com sua modificação total implementada pela Lei nº 15.910, de 2005, é



que de fato passou a operar de modo mais regular. Em 2009 foi implementada uma importante alteração no Fhidro, a que determina que eventual superávit financeiro do fundo, ao final de cada exercício fiscal, será mantido em seu patrimônio, sendo autorizada sua utilização nos exercícios seguintes. Essa alteração foi crucial para garantir a permanência dos recursos financeiros no fundo ao final de cada ano, o que não acontecia anteriormente, permitindo aumentar substancialmente suas reservas financeiras para utilização naquilo que é o objetivo do Fhidro.

As informações solicitadas no requerimento em análise são importantes para fundamentar uma análise da atuação do fundo, a aplicação de recursos nos comitês de bacia e na Ruralminas. Essa última não pode prescindir dos recursos do Fhidro na execução do seu programa de construção de pequenas barragens, um dos pilares a promover a garantia da necessária segurança hídrica no semiárido mineiro.

O questionamento foi dirigido corretamente à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, pois o artigo 7º da lei do Fhidro determina que essa secretaria exercerá as funções de gestor e de agente executor do Fhidro, bem como de mandatária do Estado para a liberação de recursos não reembolsáveis.

A iniciativa da proposição encontra amparo no § 2º do art. 54 da Constituição do Estado, que assegura à Assembleia Legislativa o poder de encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido escrito de informação a secretário de Estado. Ainda, conforme o disposto no art. 62, inciso XXXI, também da Constituição Estadual, cabe à Assembleia Legislativa fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Por sua vez, o Regimento Interno da Assembleia, em seu art. 79, VIII, "c", combinado com o art. 233, XII, corrobora o disposto na Carta Estadual, ao estabelecer que compete privativamente à Mesa, com posterior deliberação do Plenário, emitir parecer sobre "requerimento de informações às autoridades estaduais, somente o admitindo quanto a fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou quanto a fato sujeito a controle e fiscalização da Assembleia Legislativa".

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 3.690/2016 na forma originalmente proposta.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 31 de outubro de 2016.

Hely Tarquínio, relator.

### **PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.831/2016**

#### **Mesa da Assembleia**

#### **Relatório**

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Desenvolvimento Econômico requer ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o processo de negociação de reajuste salarial dos servidores da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 19/02/2016, a proposição vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O requerimento visa a obter esclarecimentos quanto ao processo de negociação de reajuste salarial dos servidores da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg. A Junta Comercial tem por finalidade executar e administrar, no Estado, os serviços próprios do registro público de empresas mercantis e atividades afins, segundo o disposto na legislação federal, bem como fomentar,



facilitar e simplificar o registro de empresas e negócios, em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico do Estado.

Em audiência pública realizada no parlamento estadual, foram explicitadas demandas dos servidores daquela autarquia quanto ao processo de negociação de reajuste salarial junto ao Governo do Estado. Tendo em vista a relevância da Jucemg no contexto da regulação, dinamização e eficiência do ambiente de negócios no Estado de Minas Gerais, considera-se fundamental exercer o acompanhamento do referido processo de negociação.

No tocante à competência quanto à iniciativa, a proposição se fundamenta no inciso X do art. 49 da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, que atribuem ao Legislativo estadual o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado. Já o § 3º do art. 54 da Carta Mineira autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a autoridades estaduais, determinando que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infrações administrativas, sujeitas a responsabilização.

Quanto ao mérito, o conteúdo do requerimento se harmoniza com as atribuições de fiscalização e controle constitucionalmente delegadas ao Poder Legislativo, sendo o acesso às informações solicitadas de utilidade para a prestação de contas à sociedade quanto ao monitoramento da política pública de desenvolvimento econômico.

#### **Conclusão**

Opinamos pela aprovação do Requerimento nº 3.831/2016 na forma original.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 31 de outubro de 2016.

Hely Tarquínio, relator.

### **PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 4.103/2016**

#### **Mesa da Assembleia**

#### **Relatório**

Por intermédio da proposição em tela, a Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a prevenção e o combate à leishmaniose visceral canina no Estado, com envio a esta Casa de esclarecimentos sobre o entendimento daquela secretaria sobre a relação entre o controle ético populacional e o avanço da doença nas populações canina e humana.

O requerimento foi publicado no *Diário do Legislativo* de 24/3/2016 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

A Leishmaniose Visceral – LV – é uma doença infecciosa grave, sistêmica, e fatal se não tratada, razão pela qual os programas governamentais que buscam sua prevenção e controle são considerados de grande importância para a saúde pública. É causada pelo protozoário *Leishmania (Leishmania) chagasi*, transmitida pelo vetor *Lutzomyia longipalpis*, que possui como principal reservatório na área urbana o cão (*Canis familiaris*).

No âmbito da saúde pública, as ações e programas voltados para o controle e a erradicação da doença são definidos pelo Programa de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral – PVCLV –, que, no âmbito estadual, é coordenado pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Superintendência de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador.

O programa de controle consiste no desenvolvimento de ações de vigilância voltadas para o diagnóstico clínico e laboratorial em cães e seres humanos, condutas a serem adotadas durante o tratamento, tratamentos alternativos, monitoramento, medidas preventivas e medidas de controle.

A proposição em tela busca obter do secretário de Estado de Saúde informações sobre a execução do referido programa e os resultados obtidos até o momento. Requer sejam prestados esclarecimentos sobre o entendimento da Secretaria de Estado de Saúde sobre a relação entre o controle ético populacional e o avanço da doença nas populações canina e humana.

Quanto à competência e à iniciativa, a proposição em exame se fundamenta no inciso X do art. 49 da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, que atribuem ao Legislativo estadual o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado. Já o § 2º do art. 54 da Carta Mineira autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado, e estabelece que a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

O pedido de informações contido na proposição sob análise, portanto, harmoniza-se com as atribuições de fiscalização e controle do Poder Legislativo com relação às ações do Poder Executivo, sendo o acesso às informações solicitadas de utilidade para a prestação de contas à sociedade quanto ao monitoramento das políticas públicas de saúde e controle de zoonoses.

Por essas razões, somos a favor da aprovação do requerimento em tela.

#### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 4.103/2016.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 31 de outubro de 2016.

Hely Tarquínio, relator.

### **PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 4.104/2016**

#### **Mesa da Assembleia**

#### **Relatório**

Por intermédio da proposição em tela, a Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a prevenção e o combate à leishmaniose visceral canina no Estado, com envio a esta Casa, de informações específicas sobre a existência de programa de combate em curso, seu resultado parcial, e de mapeamento das áreas de prevalência da doença; sobre o número de *kits* para inquérito sorológico canino repassados ao Estado, a demanda atual desses *kits* e o procedimento adotado para seu fornecimento. A proposição solicita, também, seja informado o número de cães sorologicamente positivos eliminados nos últimos cinco anos, a taxa de renovação da população canina e o quantitativo de tutores que apresentam uma contraprova ao serviço público antes de o animal ser entregue para eutanásia. Por fim, indaga se a administração estadual adota forma alternativa de combate à leishmaniose, que não a eutanásia.

O requerimento foi publicado no *Diário do Legislativo* de 24/3/2016 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

A Leishmaniose Visceral – LV – é uma doença infecciosa grave, sistêmica, e fatal se não tratada, razão pela qual os programas governamentais que buscam sua prevenção e controle são considerados de grande importância para a saúde pública. É causada pelo protozoário *Leishmania (Leishmania) chagasi*, transmitida pelo vetor *Lutzomyia longipalpis*, que possui como principal reservatório na área urbana o cão (*Canis familiaris*).



No âmbito da saúde pública, as ações e programas voltados para o controle e a erradicação da doença são definidos pelo Programa de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral – PVCLV –, que, no âmbito estadual, é coordenado pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Superintendência de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador.

O programa de controle consiste no desenvolvimento de ações de vigilância voltadas para o diagnóstico clínico e laboratorial em cães e seres humanos, condutas a serem adotadas durante o tratamento, tratamentos alternativos, monitoramento, medidas preventivas e medidas de controle.

A proposição em tela busca obter do secretário de Estado de Saúde informações sobre a execução do referido programa e os resultados obtidos até então. Indaga-se se há mapeamento das áreas de prevalência da doença e dados referentes à distribuição de *kits* para inquérito sorológico canino, o número de cães sorologicamente positivos eliminados nos últimos cinco anos, a taxa de renovação da população canina e o quantitativo de tutores que apresentam uma contraprova ao serviço público antes de o animal ser entregue para eutanásia. Questiona-se, também, se a administração estadual adota forma alternativa de combate à leishmaniose, que não a eutanásia.

Quanto à competência e à iniciativa, a proposição em exame se fundamenta no inciso X do art. 49 da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, que atribuem ao Legislativo estadual o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado. Já o § 2º do art. 54 da Carta Mineira autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado, e estabelece que a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

O pedido de informações contido na proposição sob análise, portanto, harmoniza-se com as atribuições de fiscalização e controle do Poder Legislativo com relação às ações do Poder Executivo, sendo o acesso às informações solicitadas de utilidade para a prestação de contas à sociedade quanto ao monitoramento das políticas públicas de saúde e controle de zoonoses.

Por essas razões, somos a favor da aprovação do requerimento em tela.

#### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 4.104/2016.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 31 de outubro de 2016.

Hely Tarquínio, relator.

### **PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 4.487/2016**

#### **Mesa da Assembleia**

#### **Relatório**

Por intermédio da proposição em tela, a Comissão de Direitos Humanos requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao corregedor-geral da Polícia Militar pedido de informações sobre a conclusão das investigações e o resultado quanto ao envolvimento de policiais militares no homicídio de Cristiano Guimarães Nascimento.

O requerimento foi publicado no *Diário do Legislativo* de 5/5/2016 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

A proposição em tela objetiva obter informações do corregedor-geral da Polícia Militar sobre a conclusão das investigações e o resultado quanto ao envolvimento de policiais militares no homicídio de Cristiano Guimarães Nascimento.



Segundo relatos colhidos na reunião da Comissão de Direitos Humanos do dia 20/4/2016, o homicídio de Cristiano Guimarães Nascimento, de 22 anos, ocorreu em 8/4/2016, em uma boate em Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. De acordo com o descrito, há três envolvidos na morte do jovem, sendo dois deles policiais militares que atuam na unidade Rotam. O outro envolvido já foi identificado, mas ainda está foragido.

As informações solicitadas relacionam-se ao inquérito policial militar e buscam esclarecer as possíveis responsabilidades dos policiais no incidente que resultou na morte de Cristiano Guimarães Nascimento.

Quanto à competência e à iniciativa, a proposição em exame se fundamenta no inciso X do art. 49 da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, que atribuem ao Legislativo estadual o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado. Já o § 3º do art. 54 da Carta Mineira autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao comandante-geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e estabelece que a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

O pedido de informações contido na proposição sob análise, portanto, harmoniza-se com as atribuições de fiscalização e controle do Poder Legislativo com relação às ações do Poder Executivo, tendo em vista que o procedimento investigativo citado cabe ao Estado e é realizado pela Polícia Militar. Além disso, as informações solicitadas são de utilidade para a prestação de contas aos familiares, amigos e à sociedade quanto ao esclarecimento dos fatos.

Por essas razões, somos a favor da aprovação do requerimento em tela.

#### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 4.487/2016.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 31 de outubro de 2016.

Hely Tarquínio, relator.

### **PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 4.549/2016**

#### **Mesa da Assembleia**

#### **Relatório**

Por intermédio da proposição em tela, a Comissão de Segurança Pública requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ofício ao comandante-geral da Polícia Militar e ao chefe da Polícia Civil solicitando informações sobre a suposta ocorrência de indevida exposição à mídia, agressões físicas e excessos durante a prisão do agente Luís Fernando Figueiredo de Aquino, Masp 1220984-7, em 16/4/2016, no Município de Montes Claros.

O requerimento foi publicado no *Diário do Legislativo* de 7/5/2016 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

Por meio do Requerimento nº 4.549/2016, a Comissão de Segurança Pública solicita ao presidente da Assembleia seja encaminhado pedido de informações ao comandante-geral da Polícia Militar e ao chefe da Polícia Civil sobre a suposta ocorrência de indevida exposição à mídia, agressões físicas e excessos durante a prisão do agente Luís Fernando Figueiredo de Aquino, Masp 1220984-7, em 16/4/2016, no Município de Montes Claros.



O requerimento sob análise guarda íntima relação com as atribuições de fiscalização da atuação de órgãos do Poder Executivo, que é atividade inerente às funções da Assembleia Legislativa e está prevista no § 3º do art. 54 da Constituição do Estado.

Segundo denúncia apresentada pelo presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciários do Estado de Minas Gerais, houve excesso por parte das Polícias Militar e Civil quando realizaram a prisão do agente penitenciário Luís Fernando Figueiredo de Aquino, ferindo sua dignidade. A denúncia também afirma que a situação causou revolta nos integrantes da classe dos agentes penitenciários.

O respeito à dignidade é direito de todos e constitui fundamento da República Federativa do Brasil, conforme se infere do inciso III do art. 1º da Constituição Federal. O texto constitucional também veda que alguém seja submetido a tratamento desumano ou degradante (inciso III do art. 5º).

Os procedimentos para a realização de prisão de integrantes de instituições do Sistema Integrado de Defesa Social estão estabelecidos na Resolução Seds nº 196, de 10/8/2015. A resolução visa garantir o respeito à dignidade do agente público que seja preso e veda, no art. 4º, “o constrangimento e a exposição da imagem do conduzido”.

Assim, ao aporatar denúncia de desrespeito à dignidade humana por parte de integrante do Poder Executivo estadual, mostra-se inteiramente legítima a solicitação, por esta Casa, de informações para melhor se inteirar da situação.

Dessa forma, a proposição não apresenta vício de iniciativa e configura legítimo exercício do controle reservado constitucionalmente a este Parlamento, que busca averiguar se a Administração Pública estadual está observando os preceitos normativos ao praticar os atos administrativos.

#### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 4.549/2016.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 31 de outubro de 2016.

Hely Tarquínio, relator.

### **PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 4.833/2016**

#### **Mesa da Assembleia**

#### **Relatório**

Por intermédio da proposição em epígrafe, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência requer ao presidente da Assembleia Legislativa, nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana pedido de informações sobre o cumprimento do disposto na Lei nº 17.248/2007, que dispõe sobre a preferência, na aquisição de unidades habitacionais populares, para pessoas com deficiência.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 9/6/2016, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.



### Fundamentação

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência solicita ao secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana pedido de informações sobre o cumprimento do disposto na Lei nº 17.248/2007, que destina preferencialmente a pessoas com deficiência 12% das unidades habitacionais dos programas de construção de habitações populares financiados pelo poder público ou que contem com recursos orçamentários do Estado. A norma estabelece duas condições para que a pessoa com deficiência tenha o direito à preferência: ela deve residir há pelo menos três anos no município em que pretende adquirir o imóvel e enquadrar-se no perfil socioeconômico da população a que se destinam os programas habitacionais.

Em Minas Gerais, compete à Companhia de Habitação de Minas Gerais – Cohab/MG – a concepção e execução de políticas que visam reduzir o déficit habitacional no Estado. Dessa forma, os recursos para atendimento das demandas do programa habitacional são viabilizados pelo governo do Estado através da Cohab/MG, em parceria com os municípios e com os programas do governo federal para a habitação de interesse social.

Consideramos relevante solicitar as informações contidas no requerimento, tendo em vista o papel fiscalizatório da ALMG, bem como os objetivos de integração social da pessoa com deficiência e seu acesso a bens, contidos na norma citada.

Quanto à legitimidade da apresentação da proposição em análise, o pedido de informação do Poder Legislativo às autoridades estaduais integra as ações de controle externo sobre as atividades da administração pública, conforme determina o art. 54 da Constituição Estadual. O § 2º do mesmo artigo dispõe ainda que a Mesa da Assembleia poderá encaminhar pedido de informação a secretário de Estado, e que a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.

Da mesma forma dispõe o Regimento Interno desta Casa, nos termos do art. 46, III, que assegura ao deputado o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas, e do art. 82, XXX, segundo o qual compete ao presidente da ALMG encaminhar pedido de informação e reiterá-lo, se não for atendido no prazo de 30 dias. Não há, portanto, impedimentos de ordem jurídica para a apresentação da proposição.

### Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 4.833/2016.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 31 de outubro de 2016.

Hely Tarquínio, relator.

## PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 4.900/2016

### Mesa da Assembleia

#### Relatório

Por intermédio da proposição em tela, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer ao presidente da Assembleia Legislativa que encaminhe à secretária de Estado de Educação pedido de informações com o diagnóstico das escolas rurais em funcionamento no Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 11/6/2016, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.





### Fundamentação

O requerimento em análise pretende obter esclarecimentos da secretária de Estado de Educação sobre a situação das escolas rurais em funcionamento no Estado. Para tanto, solicita o envio a esta Casa de um diagnóstico dessas unidades educacionais.

A concepção de uma educação adequada às populações do campo vem se transformando a partir da década de 1980. Busca-se superar o preconceito de que o meio rural é atrasado, e a contenção do fluxo migratório do campo para a cidade deixou de ser considerada o principal objetivo da educação no campo. Por outro lado, busca-se incorporar as demandas de movimentos sociais para reverter as desigualdades educacionais, historicamente construídas, entre campo e cidade, respeitando as características e especificidades da população que mora no campo.

Para marcar essa mudança conceitual, as escolas rurais passaram a ser denominadas escolas do campo. A Resolução da Secretaria de Estado de Educação nº 2.820, de 11/12/2015, determina que escola do campo é aquela situada em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – ou aquela situada em área urbana, desde que atenda, predominantemente, às populações do campo.

Embora a evolução nos conceitos seja um marco importante para a melhoria da educação ofertada à população do campo, sabemos que em algumas escolas do meio rural os recursos pedagógicos e de infraestrutura ainda são bastante precários. Portanto, entendemos que a informação solicitada no requerimento em apreço poderá ser útil para melhor compreensão da situação das escolas do campo em nosso Estado e, conseqüentemente, contribuir com o exercício das funções de controle e fiscalização do Poder Legislativo. Assim, a proposição parece-nos meritória.

No entanto, consideramos que a redação original da proposição está genérica e vaga, o que pode comprometer a qualidade da resposta. Desse modo, propomos adequações no Substitutivo nº 1, que apresentamos, a fim de tornar o requerimento mais claro e objetivo.

Quanto ao respaldo legal, o art. 54, § 2º, da Constituição Estadual, assegura à Mesa da Assembleia a competência para encaminhar pedido escrito de informação a secretário de Estado. Já o art. 100, IX, do Regimento Interno desta Casa assegura a competência das suas comissões para encaminhar pedidos de informação dessa natureza, por intermédio da Mesa. Portanto, não há impedimento legal para a tramitação da matéria.

### Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 4.900/2016, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentamos.

### SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à secretária de Estado de Educação para que encaminhe a esta Casa diagnóstico das escolas do campo do Estado, especificando as características de infraestrutura dessas unidades educacionais.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 31 de outubro de 2016.

Hely Tarquínio, relator.

**PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 5.219/2016****Mesa da Assembleia****Relatório**

De autoria da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a proposição em epígrafe requer à Presidência da Assembleia seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de informações sobre a situação do contrato com a entidade delegatária que atua como agência de bacia dos comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e seus afluentes.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 5/8/2016, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado a fim de receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

A apresentação do requerimento foi feita por ocasião da audiência pública promovida pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nesta Assembleia Legislativa, em 29/6/2016, que teve por finalidade debater o contrato de gestão do Instituto Bioatlântica – Ibio-AGB Doce – com o Igam.

O Ibio-AGB Doce é a entidade delegatária e equiparada às funções de Agência de Água dos comitês de bacia do Rio Doce, tendo sido selecionado em 2011, por meio de edital público. Cabe ao instituto, entre outras funções, a administração e a aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água na bacia, os quais devem ser usados integralmente em projetos para a melhoria da qualidade e do volume da água da bacia.

O repasse do Igam para o Ibio deve ser feito trimestralmente ao longo de um ano, ou seja, quatro vezes ao ano.

Durante a audiência pública, os representantes dos comitês de bacias hidrográficas dos afluentes mineiros do Rio Doce (Rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu) cobraram do Igam maior agilidade no repasse dos recursos da cobrança pelo uso da água, uma vez que parte dos recursos referentes aos anos de 2015 e 2016 ainda não tinha sido repassado. Segundo os comitês de bacia do Rio Doce, a demora dos repasses se deve a um atraso na auditoria das contas do Ibio.

Nesse sentido, as informações solicitadas são de fundamental importância, e o requerimento em tela está constitucionalmente amparado, uma vez que compete à Assembleia Legislativa fiscalizar a aplicação das políticas públicas e buscar a transparência e a adequação nas questões que dizem respeito aos interesses da sociedade.

No que se refere à legitimidade da iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo às autoridades estaduais integra o rol de ações de controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado constitucionalmente pelos arts. 54, §3º e 62, XXXI, da Constituição Estadual.

As informações solicitadas têm relevante interesse para a sociedade e compete ao Poder Legislativo solicitá-las, motivos pelos quais somos favoráveis à aprovação do requerimento.

**Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 5.219/2016.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 31 de outubro de 2016.

Hely Tarquínio, relator.

**PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 5.266/2016****Mesa da Assembleia****Relatório**

Por intermédio da proposição em tela, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado à Diretoria Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas pedido de informações sobre as entidades equiparadas no Estado para o exercício das funções de agência de bacia hidrográfica; o volume de recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, por bacia hidrográfica, desde o início da cobrança; e os projetos de recuperação ambiental elaborados no âmbito dos planos de aplicação dos comitês de bacia hidrográfica, especificando quais deles foram efetivamente executados.

O requerimento foi publicado no *Diário do Legislativo* de 5/8/2016 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

A apresentação do requerimento foi feita por ocasião da audiência pública promovida pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nesta Assembleia Legislativa, em 29/6/2016, que teve por finalidade debater sobre os comitês de bacia hidrográfica dos afluentes do Rio Doce com o Igam.

A cobrança pelo uso de recursos hídricos tem como objetivo reconhecer a água como um bem ecológico e social, porém dotado de valor econômico. Trata-se de um preço público definido individualmente pelos Comitês de Bacias Hidrográficas, e gerido, no âmbito do estado, pelo Igam, que visa incentivar os usuários a utilizarem a água de forma mais racional e sustentável. Além disso, a arrecadação de recursos financeiros visa ao financiamento de programas e intervenções previstos no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica, voltados para a melhoria da quantidade e da qualidade da água.

A legislação estadual determina que 100% dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos deverão ser aplicados obrigatoriamente na bacia hidrográfica onde foram gerados, cabendo-lhe duas destinações:

- 7,5% desses recursos serão utilizados no pagamento das despesas com o custeio da agência de bacia hidrográfica ou da entidade a ela equiparada;
- 92,5% dos recursos serão investidos em estudos, programas, projetos e obras indicados no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica.

A aplicação dos valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos se dá por meio de agências de bacias hidrográficas, que são unidades executivas descentralizadas destinadas à prestação de suporte administrativo, técnico e econômico, com as quais o Igam firma contrato de gestão. São instituídas mediante solicitação do comitê e autorização do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH.

Enquanto as agências não são criadas, a legislação estadual permite que as associações ou consórcios intermunicipais de bacias hidrográficas ou as associações regionais, locais ou multissetoriais de usuários de recursos hídricos, legalmente constituídas, sejam a elas equiparadas para o exercício de suas funções, competências e atribuições.

Atualmente no Estado, são entidades equiparadas a agência de bacia hidrográfica a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – ABHA; a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo; o Instituto BioAtlântica – Ibio; e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – Agevap.

Durante a audiência pública, alguns representantes de comitês sinalizaram o atraso no repasse dos recursos, uma vez que as transferências referentes aos anos de 2015 e 2016 ainda não tinham sido feitas.

Nesse sentido, tendo em vista a importância da preservação e do uso sustentável dos recursos hídricos no Estado, as informações solicitadas são de fundamental relevância para o acompanhamento das políticas públicas de recursos hídricos pela Casa e o requerimento em tela está constitucionalmente amparado, uma vez que compete à Assembleia Legislativa fiscalizar a aplicação das políticas públicas e buscar a transparência e a adequação nas questões que dizem respeito aos interesses da sociedade.

No que se refere à legitimidade da iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo às autoridades estaduais integra o rol de ações de controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado constitucionalmente pelos arts. 54, §3º e 62, XXXI, da Constituição Estadual.

As informações solicitadas são de grande interesse para a sociedade e compete ao Poder Legislativo solicitá-las, motivos pelos quais somos favoráveis à aprovação do requerimento.

### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 5.266/2016.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 31 de outubro de 2016.

Hely Tarquínio, relator.

## **PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 5.293/2016**

### **Mesa da Assembleia**

#### **Relatório**

Por intermédio da proposição em epígrafe, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização requer ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado ofício à secretária de Estado de Educação solicitando que confirme se as adjunções dos profissionais especializados do Centro Educativo Cândida Cabral serão prorrogadas até o dia 31/12/2016, permitindo que essa instituição tenha tempo para regularizar sua situação funcional.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 12/8/2016, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, inciso VIII, “c”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O requerimento em tela é decorrente de proposição apresentada pelo deputado Fred Costa na 1ª reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, realizada em 29/6/2016, que teve por objetivo debater com o colegiado escolar a importância do retorno do 7º ano do ensino fundamental da Escola Estadual Cândida Cabral.

Durante o evento, o superintendente da SRE Metropolitana B da Secretaria de Educação, Webster Silvino de Oliveira, afirmou que a estrutura física do colégio tem sido analisada para que se garanta a prestação do serviço, assim como a real necessidade da oferta do curso para a comunidade. Afirmou, ainda, que está sendo preparada chamada pública para 2017, a fim de regularizar a adjunção dos profissionais especializados e que há uma sinalização na Secretaria de Estado de Educação para que sejam mantidos os profissionais até o dia 31/12/2016. No entanto, essa intenção não tinha sido, até aquele momento, oficializada.

Julgamos necessário, pois, que se questione a responsável pelo órgão gestor da educação em Minas Gerais a respeito do assunto.

No que concerne à iniciativa, a proposição encontra amparo no § 2º do art. 54 da Constituição do Estado, que assegura à Assembleia Legislativa o poder de encaminhar pedido de informação, por meio de sua Mesa, a secretário de Estado. Segundo o mesmo dispositivo, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.



Fundamentados no mérito do pleito apresentado e nas atribuições determinadas pela Constituição Estadual e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Parlamento mineiro, somos favoráveis à aprovação da proposição em comento.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 5.293/2016.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 31 de outubro 2016.

Alencar da Silveira Jr., relator.

### **PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 5.382/2016**

#### **Mesa da Assembleia**

#### **Relatório**

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Saúde requer ao Presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a folha de pagamento dos servidores concursados e contratados do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu – Macro Norte, incluindo as gratificações dos anos de 2015 e 2016.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 19/8/2016, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O requerimento em tela objetiva solicitar ao secretário de Estado de Saúde informações sobre a folha de pagamento dos servidores concursados e contratados do Samu Macro Norte, incluindo as gratificações dos anos de 2015 e 2016.

Com a organização da Rede de Urgência e Emergência do Norte de Minas, em 2008, foi instalado o Samu Macro Norte, habilitado pela Portaria GM/MS nº 129, de 27/1/2009, que passou a integrar os 86 municípios da Macrorregião Norte de Minas, beneficiando 1.577.491 pessoas. O Complexo Regulador Macrorregional, inaugurado em dezembro de 2008, está localizado em Montes Claros, onde funcionam a Central de Regulação de Urgência e a Central de Regulação Assistencial. O serviço possui, ainda, 36 bases descentralizadas, estrategicamente distribuídas na região, com 47 unidades móveis de atendimento, sendo 40 Unidades de Suporte Básico – USB – e 7 Unidades de Suporte Avançado – USA. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – Cisrun – foi constituído em janeiro de 2010 e é responsável pela gestão do Samu Macro Norte. (Informações disponíveis em: <<http://www.cisrun.saude.mg.gov.br>>. Acesso em: 8 set. 2016).

Em audiência pública da Comissão de Saúde, realizada em 9/8/2016, foram debatidos os problemas administrativos ocorridos nas gestões atual e passadas do Samu Macro Norte, bem como suposto assédio moral sofrido por servidores da instituição que participaram de campanha de reivindicação por melhorias salariais e de carreira. Os convidados e demais pessoas presentes também relataram irregularidades no pagamento das gratificações salariais e dos adicionais remuneratórios a que fazem jus pela especificidade e periculosidade das atividades desempenhadas nos serviços de urgência e emergência.

Entendemos que a excelência na prestação de serviços de saúde, em especial em uma área tão sensível quanto a assistência pré-hospitalar, tem como um de seus pré-requisitos a colaboração de servidores motivados e capacitados. Para tanto, é imprescindível garantir a eles remuneração justa e regular, compatível com a complexidade das suas funções, contribuindo para o seu bem-estar e a sua qualidade de vida.

No que concerne à iniciativa, a proposição encontra amparo no § 2º do art. 54 da Constituição do Estado, que assegura à Assembleia Legislativa o poder de encaminhar pedido de informação, por meio de sua Mesa, a secretário de Estado. Segundo o mesmo dispositivo, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.



Entendemos que o requerimento, além de estar em consonância com a competência da Assembleia Legislativa de fiscalizar a ação governamental do Estado e de seus prestadores de serviço, é motivado pelo intuito de assegurar a ética, a humanização e a valorização das pessoas e do trabalho em equipe no Samu Macro Norte, motivo pelo qual somos favoráveis à sua aprovação.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 5.382/2016.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 31 de outubro de 2016.

Hely Tarquínio, relator.



### PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

#### 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA

##### Discursos Proferidos em 26/10/2016

O deputado André Quintão\* – Cumprimento o presidente, os deputados e as deputadas desta Assembleia, os telespectadores e o público presente.

Hoje é um dia de muita preocupação para nós, que defendemos as políticas públicas de inclusão social em nosso país. A aprovação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 241 pela Câmara dos Deputados traz graves riscos à gradual e crescente universalização das políticas públicas, principalmente as sociais, em nosso país.

Vou aproveitar este espaço da tribuna da Assembleia principalmente para dirigir-me àqueles que nos acompanham nos vários municípios das várias regiões do Estado de Minas Gerais. Essa PEC, que alguns chamam de novo regime fiscal; outros, de PEC do Teto dos Gastos Públicos; que prefiro chamar de PEC das desigualdades, vai implicar um congelamento das chamadas despesas primárias – despesa primária engloba gastos com saúde, assistência social, educação, obras, previdência – aproximadamente por 20 anos, com previsão de revisão somente na metade desse período. Esses investimentos terão apenas o reajuste pelo IPCA.

O que isso significa na prática? Significa, por exemplo, que, quando houver um acréscimo da receita, esse acréscimo não será redistribuído para os investimentos necessários, para a segurança pública, para o desenvolvimento rural, para saúde, educação, assistência, cultura e esporte. Qualquer acréscimo será direcionado para pagamento de juros e serviços da dívida da União. Mas imaginemos que a receita não cresça, que o País não volte a crescer. Algumas despesas primárias têm crescimento vegetativo, como, por exemplo, benefícios vinculados ao salário mínimo e à própria previdência social. Isso, na prática, inviabilizaria a aplicação de recursos em outras políticas públicas. Como isso é absolutamente ingovernável, o resultado pós-PEC nº 241 será exatamente acelerar uma reforma da previdência, que novamente aponta para ataques contra direitos, principalmente dos trabalhadores. E mais: uma tentativa de desvinculação de benefícios sociais do salário mínimo. E aí eu destacaria o benefício de prestação continuada, que hoje é pago para pessoas idosas e pessoas com deficiência cuja renda *per capita* é inferior a 1/4 do salário mínimo. Ou seja, para reduzir o peso dos benefícios sociais no montante do gasto ou se diminui o valor do benefício, que pode ocorrer com a desvinculação do benefício ao valor do salário mínimo, ou mesmo com a redução do próprio crescimento do salário mínimo; ou então restringindo os critérios de acesso – como, por exemplo, focalizando ou restringindo os critérios de entrada no programa fundamental de transferência de renda no País, que é o programa Bolsa Família.

É bom fazer esse esclarecimento porque, às vezes, com esse massacre midiático que vivemos, soa como música aos ouvidos do cidadão, da cidadã o equilíbrio fiscal, o ajuste das contas públicas. Só que esse ajuste, cidadão mineiro, cidadã mineira, será feito em cima da saúde pública, em cima da assistência social, em cima da sua aposentadoria, do Bolsa Família, da educação.

Sabemos que o congelamento, nesse patamar, de investimento em política pública, num país com tantas desigualdades sociais, recai sobre quem ainda não tem acesso ao ensino infantil, a um programa de transferência de renda, sobre quem ainda não tem acesso a uma saúde pública de qualidade, a uma consulta médica especializada com mais rapidez, sem falar na cobertura que ainda não existe, universal, seja para a saúde básica, seja para os serviços de atendimento médico de urgência. Por que não discutir o equilíbrio fiscal, o ajuste fiscal pela lógica da receita? Por que falar em imposto sobre grandes fortunas é assunto proibido? Por que falar em tema de dividendos é assunto proibido? Por que falar numa política mais efetiva de combate à sonegação é assunto proibido? Por que falar em justiça tributária é assunto proibido?

A justiça tributária deveria ser feita sob o seguinte princípio: quem pode mais paga mais, quem pode menos paga menos, quem não pode não paga. Mas no Brasil é o inverso. Tentam fazer uma campanha sobre a questão dos tributos falando genericamente que a carga tributária do País é muito alta. É alta, mas o é para o pobre, para o trabalhador, para a classe média, porque o nosso imposto é sobre o consumo, e não sobre o patrimônio. As nossas alíquotas são menores para quem recebe mais, e maiores, proporcionalmente, para quem recebe menos. Então, usar o argumento do equilíbrio fiscal pelo lado da despesa primária... Repito, a despesa primária é o que o Estado brasileiro gasta com saúde, educação, assistência social, segurança pública, cultura e desenvolvimento rural. Para essas despesas primárias haverá congelamento, mas, para o pagamento de serviços e juros da dívida, não. Portanto, a PEC nº 241 é, mais uma vez, a conta do equilíbrio recair sobre o ombro das pessoas mais pobres, trabalhadoras e da classe média deste país.

Nós ainda teremos um tempo, até o final de novembro, para buscarmos acelerar as mobilizações, acelerar o esclarecimento da população sobre o tiro fatal em nossa Constituição de 1988, uma Constituição que apontou para a construção e a estruturação de um Estado de bem-estar social. Em poucos meses, um governo coloca uma proposta no Congresso sem o devido espaço do debate, rasgando uma Constituição resultada de mobilização e luta, na transição da ditadura para a democracia, que apontou para a universalização dos direitos sociais. É muito grave, e a corda vai arrebentar para estados e municípios porque há outras propostas conexas no Congresso, como a renegociação das dívidas dos estados com a União, vinculando-as a critérios parecidos com a restrição de despesas com políticas públicas em cada estado, o governo federal cofinanciando boa parte das políticas públicas.

Temos no Brasil, hoje, aproximadamente 400 UPAs concluídas, cujo custeio depende de investimento federal, que correm o risco de não serem colocadas em funcionamento.

Na área da assistência social, aproximadamente 77% do conjunto dos recursos destinados ao funcionamento dos Centros de Referência da Assistência Social, ao apoio da rede socioassistencial sem fins lucrativos, ao trabalho de busca ativa e ao pagamento do Bolsa Família, aos benefícios dos serviços socioassistenciais são garantidos por recursos federais.

Com essa restrição de investimentos sociais, teremos o risco da desconstrução do Sistema Único da Assistência Social – Suas. Estudos do Ipea – e não é o deputado que está falando –, um órgão público do governo federal, diz que, feitas as projeções, em 20 anos só a assistência social perderá R\$868.000.000.000,00. Aproximadamente ao chegar ao 20º ano, é como se o orçamento da assistência social tivesse uma queda de 54%.

De onde virá esse corte e para onde será apontado? Com certeza haverá diminuição dos serviços socioassistenciais, restrição de acesso ao programa Bolsa Família e desvinculação do benefício de prestação continuada do salário mínimo. E o pior: um engessamento que não dá margem ao debate democrático das leis orçamentárias onde elas devem ser feitas – no próprio Poder Legislativo –, porque qualquer ajuste fiscal tem de ser feito de maneira contextualizada. Imaginem, se a receita crescer demais e a economia se recuperar, é justo que o crescimento da receita seja compartilhado com a melhoria dos investimentos que incidem sobre a qualidade de vida da população.

Num cenário inverso, em que se aprofundem a crise e a recessão econômica, é necessário que o Estado amplie sua rede de proteção social, mas essa margem de análise, essa margem de debate com a sociedade e o parlamento não está prevista na Proposta de



Emenda à Constituição nº 241. É uma proposta que vem no momento errado, encaminhada ao Congresso Nacional sem o devido debate, numa perspectiva equivocada, porque discute congelamento de investimento em política pública, mas não discute receita a partir dos mais ricos, daqueles que mais podem. É errado também porque seu período de vigência é absolutamente incompreensível, inédito. Não existe experiência empírica de um ajuste fiscal constitucional de 20 anos. Não existe nem no receituário neoliberal, que é a intenção hoje hegemônica da Câmara dos Deputados e do atual governo.

Então, acreditamos que essa situação, que esse desafio das contas públicas, das políticas públicas, do momento nacional exige mais responsabilidade, exige mais diálogo, exige mais compartilhamento do ônus, porque a PEC nº 241 coloca o ônus das situações internacional e nacional nos ombros das pessoas mais pobres, dos trabalhadores, dos servidores, dos pequenos agricultores familiares, dos trabalhadores rurais, das pequenas e médias empresas e da classe média. Não atinge o setor financeiro, não atinge elites que querem ganhar sempre, na bonança ou na recessão. Os estudantes e jovens brasileiros já estão se mobilizando.

E temos um prazo, Sr. Presidente, não apenas para denunciar, mas para esclarecer, para mobilizar e ainda para tentar fazer reverter no Senado esse tiro fatal sobre os direitos sociais do povo brasileiro. Muito obrigado.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Antônio Jorge\* – Sr. Presidente, caríssimos pares, aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia, tomo a palavra para reafirmar nossa imensa preocupação com os desígnios da saúde pública nos próximos anos, com a aprovação do ajuste fiscal proposto pela PEC.

Queria saudar o deputado André Quintão por sua fala e lhe falar da minha concordância em que é impossível não imaginar a necessária correção de rumo depois de anos de irresponsabilidade fiscal do governo petista, depois de anos emitindo cheque em branco, o que elevou nossa dívida pública para R\$3.000.000.000,00, deputado Arlen Santiago; é impossível não pensar num ajuste fiscal, que, de resto, algum grau de sacrifício terá de trazer para a sociedade. Mas isso é uma questão; a outra questão é a forma do ajuste.

O dia de ontem, talvez, tenha sido mais que um dia histórico para a saúde pública, foi o início do fim do Sistema Único de Saúde – SUS. Tenho insistido em que, depois de anos de luta da sociedade brasileira, que consagrou o direito à saúde como um direito fundamental do ser humano em nossa Constituição, deputado André, isso tem de ter um correlato. Como imaginar um direito fundamental sem seu correlato de financiamento? E nós tínhamos uma garantia constitucional do mínimo de gastos em saúde, que agora perdemos com essa régua rasa, com essa visão linear, sem nenhuma equidade, que a PEC propõe. Ajuste fiscal, sim, mas reconhecendo que somos uma sociedade injusta, um país em desenvolvimento, um país que, a partir da Constituição de 1988, tenta consagrar marcos civilizatórios, entre eles, o direito fundamental à saúde. Tratar coisas diferentes de forma equânime ou linear é produzir mais injustiças.

Não é possível imaginar que, na tratativa de ajustes de despesas primárias, a despesa da saúde e da educação vai ser tratada como despesa de custeio de atividade-meio, de manutenção de privilégios e de políticas públicas que trazem profunda iniquidade aos gastos da União, como as renúncias fiscais da dita bolsa-empresário – renúncias fiscais essas que propõem, no seu valor total, um prejuízo de mais de R\$200.000.000,00, em várias cadeias produtivas, deputado Arlen Santiago, muitas delas negociadas na calada da noite, propostas como medidas provisórias e até por meio de decretos presidenciais.

No andar de cima, há R\$230.000.000,00 de renúncia fiscal. Isso não causou impacto no emprego, na economia? Tivemos o maior desemprego, uma crise sem precedentes na economia, ou seja, está muito claro, mesmo para um psiquiatra que não é entendedor de economia, que essas renúncias fiscais não foram importantes para o País. O Bolsa Família representa um gasto de R\$27.000.000,00 por ano, enquanto as renúncias fiscais de cadeias produtivas que sequer conhecemos passam de R\$200.000.000,00. Já disse aqui que precisamos ter a coragem de discutir os privilégios: as aposentadorias especiais, as aposentadorias legislativas, as aposentadorias de militares, pois não é a grande massa de aposentados do INSS que faz o grande





buraco na previdência. Essas são questões difíceis e exigirão muita engenharia política, muita interlocução com a sociedade e muito gasto de energia para terem legitimidade e produzirem as verdadeiras mudanças de que o País precisa, mas não foram tocadas. O que se viu foi o corte linear, o corte preguiçoso: “Ah, precisamos equalizar receita e despesa, vamos mexer só com a despesa, de forma linear”, produzindo mais injustiças.

Hoje é um dia muito triste para aqueles que, como eu, militam no sistema da saúde. Isso não tem nada a ver com a discordância de ajuste fiscal. Uma outra desgraça da política brasileira, neste momento, é o binarismo empobrecedor, como se só houvesse duas posições: quem não é a favor da PEC é a favor do governo A ou B. Não é assim. Não somos a favor da PEC, mas não no seu fundamento, na sua intencionalidade, na sua direcionalidade de produzir o que é o óbvio. Como ser contra a lógica de se gastar somente o que se arrecada? Somos contra fazer isso à custa de conquistas sociais importantes para a nação brasileira.

A saúde brasileira, no seu arcabouço jurídico, nas suas pretensões de governança, com forte controle social – e nós, sanitaristas, sempre nos arvoramos em um certo ufanismo exagerado –, está, com certeza, no caminho correto, no caminho civilizatório, mas estamos muito longe dessas conquistas; muito longe de, na prática, consagrar o que os nossos constituintes afirmaram em nossa Constituição. E já ferimos de morte essa pretensão quando maculamos a regra do financiamento. Os governos gastam pouco e mal em saúde, mesmo havendo um mínimo constitucional. O que acontecerá agora que caberá ao Congresso, nem sempre permeável aos verdadeiros interesses da sociedade, definir quanto de recursos irá para essa área nos próximos anos?

Nós lamentamos muito. Temos uma posição vergonhosa no cenário nacional no que se refere ao financiamento público da saúde. Somos um país com um sistema constitucional que prevê um sistema público, universal e gratuito, a saúde como direito, mas somos um dos países na América e no mundo que tem o menor gasto público *per capita*. O nosso gasto equivale ao de alguns países em desenvolvimento na América do Sul, está atrás somente da Venezuela e da Bolívia e representa algo em torno de R\$800,00 *per capita*, sendo o gasto público menos da metade disso. Apesar de o sistema ser público e universal, a maior parte do nosso gasto é privado, é das pessoas, é da sociedade. Portanto, já estamos em descumprimento dos preceitos e da filosofia constitucional e agora rasgamos essa conquista histórica.

Lamento muito e tenho a certeza de que o debate vai atingir o cidadão comum, que hoje concorda com a PEC, pois, corretamente, identifica a necessidade do ajuste, mas que não consegue entender o meandro dessa discussão e que isso vai ser feito à custa, mais uma vez, daqueles que mais precisam do serviço público. Mais uma vez, na turma do andar de cima nem vai resvalar, e a turma do andar de baixo vai pagar a conta.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Sr. Presidente, Dr. Hely, caríssimos parlamentares, companheiros da TV Assembleia, os que nos acompanham em mais uma tarde, é um prazer imenso retornar a este Plenário. Que bom poder prestar conta do nosso trabalho, da nossa atividade parlamentar, do nosso dia a dia.

Há poucos dias subi a esta tribuna para manifestar minha satisfação com a tramitação de um dos projetos mais importantes que a Assembleia recebeu e tem debatido. Juntamente com o deputado Antônio Carlos Arantes, sou autor do requerimento que busca a inovação da tecnologia através do marco regulatório das *startups* no Estado de Minas Gerais. Esse projeto de nossa autoria se iniciou através de audiência pública realizada nesta Casa, na Comissão de Desenvolvimento Econômico, onde verificamos o interesse de todos os empreendedores, das pessoas que procuram avanços, principalmente a geração de empregos, através da tecnológica digital, do marco da regulamentação. Após ouvir os segmentos, manifestamos nossa satisfação em apresentar um projeto que traduzisse os anseios do povo mineiro em todas as regiões. O que fizemos, junto com o deputado Antônio Carlos Arantes, foi dar entrada à proposição, a esse projeto.

Iniciamos ouvindo Santa Rita do Sapucaí, que é a nossa referência em tecnologia, no Vale da Eletrônica. Ouvimos o Inatel, os universitários, empreendedores e professores. Dali fomos ontem para Uberlândia, onde contamos também com a participação ativa



dos empreendedores e dos gestores que atuam nas *startups*. Quero agradecer a recepção que tivemos nessas duas cidades. Sabemos do potencial de Uberlândia, hoje denominada capital do empreendedorismo. Sem dúvida, é a 2ª cidade do Estado pelo seu desenvolvimento ordenado e por seu parque tecnológico, tão respeitado por todos. Amanhã estaremos com os deputados Roberto Andrade e Antônio Carlos Arantes em Viçosa, onde ouviremos outro segmento, para construir esse projeto tão importante e necessário a Minas Gerais. Na próxima semana estaremos em Montes Claros, fechando nossa peregrinação pelo Estado, o que para nós tem sido um orgulho, uma satisfação muito grande. Estaremos aqui nos dias 23 a 25 de novembro encerrando as discussões. Aqui teremos o encerramento, a plenária com a designação dos delegados, dos representantes de todos os segmentos para finalizar uma legislação correta, enxuta que servirá de modelo para o Brasil. É muito importante, pois o papel do legislador é ouvir a sociedade, ouvir aqueles que entendem, que têm conhecimento, que são especialistas nessa área tão importante do empreendedorismo.

Quero, mais uma vez, agradecer ao meu assessor Leo, que está aqui nos acompanhando, que tem nos dado todo o suporte. Agradecemos também a nossa consultoria, que tem nos acompanhado, nos ajudado a construir essa proposta. Então, isso nos encanta muito, deputado Arantes, principalmente quando vemos a vontade dessa juventude ávida pelo conhecimento, pela tecnologia. Ela nos dá esse entusiasmo para que Minas tenha uma legislação de ponta, como a que aqui aprovamos há algum tempo, deputado Mourão, qual seja a primeira lei do Brasil sobre arranjos produtivos locais, os APLs, da qual tive o prazer de ser o autor com o apoio de todos os parlamentares. Essa legislação é exemplo do Brasil e nasceu aqui em nosso Plenário, como faremos também com o marco regulatório das *startups*.

Ouçó, com muito prazer, o nosso companheiro Antônio Carlos Arantes, coautor do requerimento.

O deputado Antônio Carlos Arantes (em aparte)\* – Muito obrigado, deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Manifesto o nosso ânimo e nossa satisfação com esse projeto, de minha e de sua autoria, que está em tramitação. Estamos trabalhando pela legalização, pela legitimação das *startups*, da inovação tecnológica.

A verdade é que hoje a legislação trata qualquer empreendedor, inovador, de forma genérica. Esses empreendedores, que criam produtos inovadores, são pessoas que têm mente iluminada, são pessoas especiais. E, para uma pessoa especial, para um empreendedor especial, há de se ter um tratamento especial. É isso que estamos, deputado Dalmo Ribeiro Silva, procurando fazer. Buscamos uma legislação em que aquele empreendedor que, muitas vezes, cria um produto – um computador, uma mesa dentro da sua própria casa – aqui em Belo Horizonte, por exemplo, possa comercializá-lo. A partir do momento em que cria aquele produto, ele quer colocar no mercado, pois vai ser um produto que vai inovar, vai melhorar a vida das pessoas. Aí é que vem um sacrifício maior ainda, pois ele tem de criar uma empresa, tem de contratar um contador, e já vêm tributos para ele pagar, e, às vezes, o produto dele nem chegou ainda ao mercado.

Então, temos de tratar esses empreendedores de forma diferente, buscando incentivá-los a crescer, a desenvolver, entendendo as necessidades de cada um, da forma que é o seu produto, se polui ou não, aliás, a maioria não é poluente, não tem problema ambiental, são invenções com bastante tecnologia, mas de simples acesso, que podem melhorar a vida das pessoas.

Então, deputado Dalmo, estamos juntos nessa batalha. Estaremos amanhã em Viçosa e logo, logo, do dia 23 a 25, aqui, com toda a sociedade mineira, com os empreendedores, com essas pessoas de mente iluminada e também com o governo do Estado, que tem apoiado o nosso projeto, a fim de que possamos fazer uma legislação melhor. Muito obrigado.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Muito obrigado a V. Exa.

Também quero manifestar a minha preocupação com outra questão. Na cidade de Itajubá, no Sul de Minas, houve agora, na última semana, uma rebelião no presídio. Estamos tratando desse assunto na Comissão de Segurança Pública com muita cautela. O excesso da população carcerária no Estado de Minas Gerais tem sido perverso. É uma questão impossível de resolver. Sabemos hoje da dificuldade com a superlotação. A rebelião lá em Itajubá e também as que já ocorreram em outros municípios têm nos trazido muitas preocupações.



Assim, quero, uma vez mais, deixar consignada essa nossa preocupação. Pedimos toda a atenção por parte do governo nesse sentido. Sabemos que é o excesso de lotação que nos tem trazido esses problemas. Certamente essa preocupação não é somente em relação aos presídios mas também em relação às cadeias públicas. Temos o exemplo de Albertina em que fizemos a desativação há pouco tempo. Então, essa é uma preocupação constante.

O nosso Sul de Minas merece atenção especial. Faz divisa com o Estado de São Paulo, e a criminalidade nos tem trazido muita preocupação. Não somente na zona rural ou na urbana, nas escolas e em todos os segmentos, a violência tem sido predominante. Quero mais uma vez manifestar minha solidariedade ao Município de Itajubá e às pessoas que buscaram esse encaminhamento procurando solução e novos entendimentos para solucionar esse problema.

Outro assunto se refere ao conjunto de medidas enviadas pelo governador do Estado quanto ao aumento do etanol, da gasolina e principalmente de questões relativas a frigoríficos e laticínios, inclusive criação de taxas. Entendo importante debatermos isso. Participando ontem de uma reunião na Associação dos Frigoríficos de Minas Gerais – Afrig –, constatamos a preocupação de todos. Estamos num momento difícil de recessão. Qualquer carga tributária que venha a onerar o empresário cairá realmente no bolso do consumidor. Ontem tivemos o primeiro entendimento. Precisamos também contar com a Faemg. Precisamos de uma participação clara. O aumento da carga tributária neste momento realmente não é bem-vindo. Vamos abrir uma grande discussão com as Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Agropecuária. Participamos da frente parlamentar da indústria mineira para que isso não ocorra. Entendemos que a proposta seria para criar um fundo a fim de garantir a melhoria da estrutura do IMA, da Emater e de tantos outros. Temos essa preocupação porque esse aumento de carga tributária realmente vai pesar sobremaneira no bolso do consumidor, principalmente em relação ao etanol e à gasolina.

Já dissemos também que queremos uma discussão clara. Essa proposta que está vindo propõe um aumento de 6% sobre o etanol e de 1% sobre a gasolina. Isso está na contramão. Aliás, temos uma decisão do CNPq definindo as circunstâncias em que se poderá dar aumento. Tivemos há poucos dias uma decisão que ainda não chegou ao bolso do consumidor. Vai-se às bombas, mas as revendedoras encampam qualquer redução da gasolina e do álcool para o nosso consumidor.

São as nossas considerações. Mais uma vez renovo nosso compromisso. Quero destacar a chegada da comunicação para esta Assembleia analisar a decisão do STJ quanto ao afastamento do governador. Como não temos legislação própria, vamos aguardar. Tenho a certeza de que vamos buscar analogia com o procedimento da Câmara dos Deputados, para que a CCJ se manifeste emitindo seu parecer, que virá a este Plenário para ser analisado. Queremos que isso seja realmente investigado de forma clara, absolutamente independente. Temos de buscar soluções. Temos de dar testemunho da compreensão do que estamos vivendo, por essa razão vamos aguardar o posicionamento da Mesa e, conseqüentemente, as ações do Parlamento. Mais uma vez vamos juntos e contamos com a participação de todos. Obrigado.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Arlen Santiago\* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia, usamos mais uma vez esta tribuna, principalmente porque vimos o que o governo do PT fez com o Brasil. Ouvimos atentamente a questão da PEC nº 241 e estamos vendo, por exemplo, que o que essa PEC quer, afinal, é que o cartão de crédito e o cheque especial que o Brasil tem usado para enriquecer cada vez mais os bancos, principalmente nos últimos 15 anos de governo, não sejam mais usados. Ouvi uma pessoa dizendo que usou o cartão de crédito um pouco mais, e aquilo virou uma bola de neve. O que ela fez? Cortou, rasgou, cancelou o cartão de crédito e cancelou o cheque especial, de maneira que agora ela não pode mais sacar a descoberto. O que o governo federal, do PT, fez durante esses 15 anos? Sacou a descoberto.

Vimos o deputado Ivan Valente, do Psol, dizer na tribuna que a dívida bancária brasileira, quando terminou o governo Fernando Henrique Cardoso, era de R\$60.000.000.000,00. Entrou o ex-presidente Lula, que ajudou muito os bancos, os banqueiros e alguns grandes empresários brasileiros dando a eles a bolsa-empresário de mais de R\$200.000.000.000,00 sem pagar impostos,



impostos que poderiam ter ajudado a saúde. De um lado, o que o presidente Lula fazia? Aumentava o cheque especial. Ao fazer isso, ele passou a dívida de Fernando Henrique de R\$60.000.000.000,00 para R\$600.000.000.000,00. Os maiores juros do mundo são os brasileiros. O que o ex-presidente Lula fez? Fez os bancos ficarem muito satisfeitos porque se pagava juros a eles sobre R\$60.000.000.000,00, e o Lula elevou para R\$600.000.000.000,00. Quer dizer, os juros de 14%, 15%, em cima de R\$600.000.000.000,00, são quase R\$10.000.000.000,00, o que fez com que os bancos brasileiros tivessem a maior taxa de retorno entre todos os bancos do mundo. Mas o governo que aí estava ainda não ficou satisfeito de ver o ex-presidente, em dois mandatos, passar de R\$60.000.000.000,00 para R\$600.000.000.000,00. O que a presidenta fez em cinco anos de governo? Felizmente o Congresso a tirou do mandato, com justiça, para que ela não continuasse a acabar com o Brasil. Ela passou de R\$600.000.000.000,00 para quase R\$3.000.000.000.000,00, fazendo a alegria dos banqueiros, R\$3.000.000.000.000,00 a 14,5%, são quase R\$450.000.000.000,00 de juros que o Brasil paga aos bancos. É um absurdo.

O governo do PT, que votou contra a Constituição, que não quis votar na Constituição, que foi contra a CPMF para melhorar a saúde, passou muito dinheiro aos grandes empresários brasileiros e principalmente aos banqueiros.

O governo de Minas Gerais quer copiar a quebraadeira que o governo federal fez com o Brasil, quebrando mais ainda Minas Gerais.

Agora mesmo, estamos vendo o governo criar rapidamente um feriado num dia que não é feriado. Sabe para que ele fez isso, deputado Antônio Jorge? Para não dar o quinto dia útil, para passar o quinto dia útil para frente. O governo do PT, do Sr. Fernando, não está mais preocupado com o quinto dia útil, com o coitado do policial militar e com a professora, que não sabem mais em que dia receberão. Agora, o governo só pensa numa coisa: tentar tirar a folha de pagamento de um banco público para passar para o Bradesco ou para outro banco privado; tentar vender a folha para pagar o salário, o 13º salário. Se por acaso o banco não quiser comprar a folha, não haverá o 13º salário. Este governo copia o que o governo federal fez com os banqueiros e não se preocupa com as nossas criancinhas. Ele não se preocupa porque há cinco parcelas atrasadas do transporte escolar. Os prefeitos não aguentam mais. Alguns já estão até parando.

Agora, Srs. Prefeitos, coloquem faixas na cidade inteira dizendo que o governador Fernando do PT e o seu governo não gostam das criancinhas, não transportam as crianças para as escolas. Vamos colocar as faixas para mostrar de quem realmente é a culpa.

Enquanto isso estamos vendo que os hospitais não recebem mais o Pro-Hosp. O governo não quer tratar as pessoas, não quer deixar os hospitais tratarem as pessoas. Este é o governo do Sr. Fernando do PT. O governo não paga o Pro-Hosp nem a Rede Resposta. Vai inteirar 10 meses que o governo não paga o Saúde em Casa. O que é o Saúde em Casa? É pelo que nós, lutadores do SUS, sempre brigamos, é a atenção básica. Ele não quer fazer a atenção básica. Os prefeitos estão liquidados. Esse governo do PT quer copiar o que o governo federal do PT fez lá: quer passar dinheiro para os banqueiros, soltar os coitados dos funcionários públicos na mão de banco privado.

É preciso pagar, Sr. Fernando do PT. Não acolha os petistas que estão saindo de Brasília. Não aumente a folha de pagamento dos cargos de confiança. O senhor, que mandou uma reforma administrativa, no início do mandato, para criar mais secretarias, mais subsecretarias, mais cargos de confiança, está vendo o mal acarretado sobre os mineiros; as crianças, que não recebem o transporte escolar; as pessoas que não podem mais ter acesso à atenção básica; a Rede Farmácia de Minas, que não repassa mais para os prefeitos.

Srs. Prefeitos, que sina triste ter dois anos de governo do senhor Fernando do PT coincidindo com o final do mandato dos senhores. A grande maioria perdeu a eleição, não elegeu o seu sucessor; não se conseguiu a reeleição em nosso Norte de Minas. E vocês, Srs. Prefeitos, acreditaram tanto no governo do PT, deram tanto voto para esse governador.



Em três cidades emblemáticas, em detrimento dos outros deputados e das outras cidades, os prefeitos receberam muita verba.

Lá em Manga, por exemplo, o prefeito do PT, que recebeu não sei de onde, não paga transporte escolar, não paga os hospitais, não paga o Saúde em Casa; recebeu quase R\$4.000.000,00 para fazer asfalto e perdeu a eleição para o ex-prefeito, que tinha feito uma grande administração.

Em Salinas, também, o prefeito Kinca perdeu a eleição para o ex-prefeito Zé Prates, em que pese a ter recebido algumas coisas para aquele município. Assim como na cidade de Capitão Enéas, em que o prefeito recebeu recursos que não saíram, Srs. Deputados, para as suas cidades – mais de R\$2.000.000,00 em asfalto –, mas assim mesmo perdeu a eleição para o nosso amigo Petrônio Mineiro, do PTB.

E, agora, esses prefeitos, muitos companheiros, que acreditaram nesse governo que aí está, não podem transportar as crianças porque há cinco meses de atraso do repasse estadual para o transporte escolar dos municípios. Estão lá sem receber os recursos do Saúde em Casa.

Então, nós não queremos que a situação continue dessa maneira. Vamos diminuir os cargos de confiança, vamos mandar o dinheiro para o transporte escolar, vamos mandar o dinheiro para que os hospitais possam manter a urgência e a emergência aberta, porque vários não têm mais como pagar o salário dos seus funcionários neste mês se por acaso não receberem o Pro-Hosp. E estão fazendo uma verdadeira humilhação com o coitado do secretário de Saúde, o deputado Sávio Souza Cruz. Não repassam nada, nem o mínimo do mínimo. Nem estamos falando mais nos 12%, que são obrigatórios. Dizem que está tudo bem, que está tudo uma maravilha, mas o que dizer de programas importantes, como o Caminhos de Minas, a estrada que ligaria Pintópolis a Urucuia nem ouvimos mais falar? Mais uma vez, Sr. Governador, estamos cobrando a estrada do programa Caminhos de Minas, ligando Taiobeiras a Fruta de Leite, permitindo àquela região do Alto Rio Pardo ser mais bem-servida. Ou a estrada ligando Rio Pardo a Santo Antônio do Retiro. Não podem maltratar tanto o povo do norte de Minas como estão fazendo.

Mas, deputado Tiago Ulisses, tenho a certeza de que V. Exa., que elegeu muitos prefeitos, deve estar apavorado, porque são 5 meses de atraso no repasse do transporte escolar e quase 10 meses de atraso no recurso do Saúde em Casa. Não há recurso planejado no orçamento para mudar a frota do Samu. Muitas vezes, por causa de um pneu em péssimo estado, um vidro quebrado, e o Samu sem dinheiro para consertar, os coitados dos motoristas não podem atender as pessoas. Além disso, em Divinópolis, estão com as ambulâncias e construíram o Samu, mas o governo do Estado não coloca para funcionar. O prefeito de Divinópolis nos procurou, e a situação é realmente dramática.

Gostaria que colocassem a mão na consciência, que, pelo menos o transporte das crianças da educação fosse pago, para que não se paralisasse esse serviço, porque os prefeitos não aguentam mais. E ainda há a questão da porta dos hospitais, da Rede Cegonha, Rede Resposta, Pro-Hosp. É preciso pagar o salário dos funcionários, mas os hospitais já têm de onde retirar esse dinheiro, e os prefeitos não conseguem fazer o transporte nem a atenção básica, com o governo se esquecendo de cumprir suas obrigações. Muito obrigado.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Rogério Correia\* – Sr. Presidente, deputado Hely Tarquínio, é um prazer falar com V. Exa. presidindo a nossa reunião; deputado Dalmo Ribeiro Silva, deputadas e deputados.

Presidente, tenho dois assuntos para tratar aqui hoje. Quanto ao primeiro deles, eu estava, inclusive, com os companheiros e companheiras do Movimento dos Atingidos por Barragem – MAB –, participando de uma coletiva imprensa. Trata-se dos projetos de leis que ficamos de votar nesta Casa Legislativa, referentes à Comissão das Barragens, em que trabalhamos, todos nós, discutindo o maior crime ambiental ocorrido em Minas Gerais, com a lama da Samarco, da Vale e da BHP. Foi tão importante essa comissão que



elaboramos dois projetos de lei; e o governo, o governador Fernando Pimentel, nesse interstício, fez um acordo com os atingidos por barragens, para um terceiro projeto. Então há três projetos sobre o tema da mineração, que circulam nesta Assembleia Legislativa.

Eu diria que são os três projetos, talvez, mais importantes que poderemos aprovar nesta Casa Legislativa durante esta legislatura. Por quê? Temos todas as condições de modificar a relação entre o poder, o Estado, as mineradoras e o povo. Até hoje as mineradoras ganharam essa batalha. Mineram, a torto e a direito, com pouca segurança, com poucas exigências, e não existe, evidentemente, nada que o Estado consiga, a partir da mineração, que compense um crime ou uma tragédia como a que aconteceu. Nada. E diria até mais: as mineradoras pouco contribuem com ICMS, por exemplo. Mas, mesmo que muito recurso entrasse, isso não justificaria não haver cuidado e controle na forma de minerar. A mineração tem de existir, é a partir dela que vamos ter vários produtos que utilizamos no nosso dia a dia; mas ela tem de existir, considerando também a sua importância do ponto de vista social, preservando o meio ambiente, e assim por diante.

Dos três projetos, presidente, que apresentaria, o primeiro dispõe sobre o licenciamento ambiental e a fiscalização das barragens. Ele traz algumas inovações que foram propostas durante o percurso da comissão, junto com o Ministério Público, o governo do Estado e, particularmente, os atingidos por barragens.

Nós vamos, a partir desta lei, fazer com que o licenciamento ambiental e a fiscalização da barragem estejam de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, uma lei federal de 2010. Portanto mais moderna que a que temos aqui, com mais exigências no licenciamento ambiental. Nós vamos também proibir a instalação de barragens em áreas a jusante, num raio mínimo de dez quilômetros, deputado Durval Ângelo, porque não é possível pensar em barragem em área urbana; ou em área – nós acrescentamos isso – em que haja manancial de água destinada ao abastecimento de uma cidade, de um município. Também nesse projeto de lei estamos proibindo instalar barragens a jusante, que seja feita a partir do resíduo da própria barragem, porque são barragens fracas. Foi esse tipo de barragem que rompeu em Mariana, em Itabirito e também próximo de Muriaé, em Mirai.

Enfim, estamos exigindo também a elaboração de um plano de emergência – que não existia – e de segurança. Se se rompe, aonde vai a lama? Ela não pode ir para o rio. Tem de haver uma forma de você prevenir, para que essa lama não vá poluir um rio ou matar pessoas.

É preciso, portanto, esse plano de segurança para avisar as pessoas, o que também não existia. Então, esse é um dos projetos de lei que é fundamental.

O outro é a taxa minerária, que em Minas já serviu até para pagar a PPP do Mineirão. Vocês se lembram dessa denúncia que foi feita pelo jornal *O Tempo*, e que aqui reproduzimos na época do governo passado. Estamos, agora, exigindo que essa taxa de mineração só vá para a Semad, para fortalecer os órgãos ambientais.

Esses dois projetos, presidente, foram aprovados na Comissão de Justiça. Quero agradecer ao deputado Leonídio Bouças, que pautou esse projeto para hoje. Foram aprovados os dois projetos, que seguirão agora para as Comissões de Meio Ambiente, de Fiscalização Financeira e de Administração Pública.

Quero solicitar ao Colégio de Líderes e à Mesa, deputado Hely, que ponham esses projetos na pauta mínima para aprovação neste ano, porque vamos completar um ano do desastre, da tragédia e do crime de Mariana. Não é possível que esses três projetos não sejam aprovados, então pediria a V. Exa. que, na próxima reunião da Mesa, solicitasse aos companheiros, aos colegas que os coloquem na pauta mínima deste ano para que a gente saia deste ano, ao completar um ano, com uma nova legislação que proteja o cidadão e proteja o ambiente ao mesmo tempo; que permita, é claro, a mineração, mas que, ao mesmo tempo, garanta esses direitos.

Por fim, há um terceiro projeto, presidente, que não foi pautado ainda na Comissão de Justiça. Estou vendo muita gente com medo desse projeto, mas ele é importante. Ele exige que, para obter o licenciamento, você defina primeiro quais seriam os atingidos. Quer dizer, proteger os atingidos para depois dar a licença. É mais do que justo, pois, se as pessoas vão ser atingidas por um

lago, uma barragem, aonde irão? Não se pode simplesmente retirá-las antes de se estabelecerem os direitos que elas terão. Então, esse é o projeto que apresento a V. Exa.

Por fim, deputado Durval Ângelo, já estou terminando, porque também precisamos ler matérias importantes da Mesa, hoje, em relação ao orçamento. O presidente me havia lembrado, mas eu não poderia deixar de fazer um pronunciamento também sobre a PEC nº 241, que foi aprovada ontem por maioria na Câmara Federal. Sinceramente, presidente, nada justifica que se congele por 20 anos dinheiro de saúde e educação. Nada. Vejo alguns economistas dizerem que é para recuperar a economia brasileira. Isso é balela. Se o Estado deixa de intervir em setores como saúde, educação, segurança pública, e o dinheiro é destinado ao pagamento de juros de dívida, é menos dinheiro circulando. Sabem o que acontecerá? Mais recessão, mais desemprego, mais miséria, além de a saúde e a educação sofrerem ainda mais. Quando alguém é da saúde e defende a PEC nº 241, acho que está doente. Sinceramente, se alguém que é médico defende uma PEC como essa, é porque não está muito bom da cabeça, deve estar doente. Não ouvi nenhum médico dizer que tirar dinheiro da saúde é bom. Se há algum que diz isso, deve estar doente, ou doente pelo governo que está fazendo essas bobagens.

Segundo, também não vejo professor defender PEC. Se algum professor ou estudante estiver defendendo uma PEC que congela por 20 anos o dinheiro da educação, está precisando de tratamento psíquico. Porque, sinceramente, com a educação do jeito que está, a saúde do que jeito que está ainda perderem dinheiro, se você justificar isso, dizendo que vai ser bom para a educação e bom para a saúde no futuro, ninguém acredita. Lembro que, quando eu era estudante, o Delfim Neto era ministro na época da ditadura militar e dizia: “Primeiro, vamos fazer crescer o bolo; depois, dividi-lo”. O bolo cresceu, e ninguém comeu dele, a não ser as elites brasileiras. Essa história de fazer crescer o bolo para depois dividi-lo... O bolo veio a ser dividido – e, mesmo assim, só um pedaço – quando o Lula e a Dilma assumiram o governo, que passou, principalmente com o Lula, a fazer o Bolsa-Família, que eles chamam de ganância; os projetos com os pobres, que eles chamam de ganância... Eles falam: “O Brasil está endividado porque dividiu com os pobres”. Não é verdade. O Brasil está endividado, aliás, muito menos endividado porque pelo menos não fomos ao FMI; quando Lula assumiu, quem mandava aqui era o FMI. Passamos a não dever mais ao FMI. Agora a tal da dívida interna, dizem que a culpa é do pobre. Então, vão retirar dele o direito de se aposentar, o direito de ter acesso à educação e ter acesso à saúde, e vão diminuir o Bolsa-Família. O pobre é que vai pagar o pato.

Será que não existe alternativa, a não ser mexer na educação e na saúde? Claro que existe. Por que os grandes ricos não pagam imposto sobre grande fortuna e se faz uma reforma tributária? Por que não se pode fazer um estilo de CPMF da circulação financeira para quem movimenta por mês, por exemplo, mais de R\$15.000,00, e que esse recurso vá para saúde, para educação, ali carimbado, em vez de se retirar o dinheiro que faz falta e fará falta por 20 anos?

Imaginem o que será daqui a 20 anos o SUS, presidente Hely Tarquínio, V. Exa., que é médico. Daqui a 20 anos, o SUS do mesmo tamanho, com mais pessoas precisando dele, presidente. Não pode um médico defender isso. Tem de ser muito doente pelo seu governo para votar isso. Eu vi, por exemplo, o deputado Marcus Pestana, que foi secretário de Saúde, votando a favor dessa PEC. Como é que o Marcus Pestana, que foi secretário de Saúde, é médico, vai ter coragem de pedir um voto na saúde, Doutor Jean Freire, depois de ele votar nessa PEC nº 241? Professor não vi nenhum; dono de escola eu vi lá votando a favor da PEC nº 241, afinal assim a escola vai ficar mais cara, não é? Mais gente vai precisar de escola...

Na saúde também. Quem for dono de plano de saúde vai gostar, porque o plano de saúde vai ficar mais caro. Se não há o SUS, obrigam-se as pessoas a terem plano de saúde. A procura é grande, a lei da procura e oferta, então vai encarecer. Aqueles que acharam bonito bater panela nos edifícios chiques de Belo Horizonte podem saber que terão de pagar mais caro pelo plano de saúde, porque todos terão de ir até lá quando o SUS acabar. Também vão ter de pagar escola mais cara.

Se você deixa, o Estado para de intervir, o Estado para de colocar recurso, e o Brasil não cresce. Se ele não cresce, há uma recessão, há mais desemprego. Aí vira a roda ao contrário, a roda que se mantém é da recessão. É o que aconteceu nos países



européus, nos Estados Unidos. Qual a receita que eles deram nos Estados Unidos? Foi diminuir completamente a taxa de juros para diminuir a dívida e voltarem a ter um crescimento lá, e está sendo difícil mesmo assim. Imaginem no Brasil, com essa taxa de juros alta, onde é que o banqueiro quer fazer seus investimentos? No banco. Onde o mais rico quer fazer investimento? No banco, porque a taxa está alta. Ele não investe em produção. E aí a roda da economia para. Por isso a recessão já está aumentando e vai aumentar com esse tipo de medida.

Então, deixar o Estado fazer intervenção econômica não é a solução para isso. Retirar o dinheiro de saúde e educação para pagar juros de banco e dívida pública é enxugar o dinheiro. Enxugou o dinheiro, causa mais recessão. Qualquer economista sabe disso.

Então repito: foi muito triste ver o que fizeram ontem. Presidente, há 1.100 escolas ocupadas no Brasil. A juventude percebeu o que está acontecendo, os trabalhadores também estão percebendo.

Agora pediria aos senadores colocar a mão na consciência. Sei que alguns senadores de Minas não têm consciência, mas, pelo menos, que se sintam pressionados pelo nosso povo. Portanto, não a essa PEC nº 241. Peço aos deputados agilizarmos os procedimentos relativos aos projetos de lei das construções das barragens, assunto que debatemos primeiramente.

Muito obrigado, presidente. Era esse o meu recado.

\* – Sem revisão do orador.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA

Na data de 31/10/2016, o Presidente, nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, observadas as regras do regime especial de que tratam o § 2º do art. 71, o art. 72 da Lei Complementar nº 129, de 8/11/2013, e o inciso II alínea “a” do art. 1º da Lei Complementar nº 144, de 15/5/2014, em consonância com o § 4º do art. 40 da Constituição Federal e demais disposições legais aplicáveis, em especial as conclusões do Parecer da Procuradoria-Geral desta Secretaria nº 5.215/2011 e da Decisão da Mesa de 31/7/2012, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, 20.693, de 22/5/2013, 21.236, de 19/5/2014, 21.697, de 25/5/2015, e 22.086, de 2/5/2016, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato, concedendo:

aposentadoria especial, a pedido, com proventos integrais, a partir de 15/9/2016, ao servidor Warley Nery Xavier, CPF nº 686.582.226/91, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo - Policial Legislativo Masculino, padrão VL-61, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, c/c art. 132 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, acrescido pelo art. 48 da Emenda à Constituição nº 84, de 22/12/2010, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 22.086, de 2/5/2016, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 22/8/2016, a servidora Soteria Lucas Machado, CPF nº 514.167.196/87, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Bibliotecário, padrão VL-57, classe II, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.